



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

EDITAL RESUMIDO

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO** torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

PROCESSO N.º 12.752/2019-0

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PONTO À PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Os envelopes “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**HABILITAÇÃO**” serão recebidos pela Pregoeira na abertura da sessão pública que será realizada no dia 17 de outubro de 2019, às 10h00 horas, na Sala de Licitações, sito à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, Campos do Jordão – SP.

Edital na íntegra encontra-se à disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, com endereço à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, podendo ser retirado mediante recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: net.compras@hotmail.com.

Campos do Jordão, 04 de outubro de 2019.

Lucineia Gomes Veloso

Presidente da Comissão de Licitações - Pregoeira



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

PROCESSO N.º 12.752/2019-0

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PONTO À PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.”.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**, por intermédio da sua Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada na Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernécia, comunica aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade e tipo acima indicadas, como segue:

RETIRADA DOS EDITAIS: O Edital poderá ser retirado mediante recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ao Tesouro Municipal, junto ao Departamento de Licitações, situado no endereço acima indicado das 11:00hs às 16:00hs, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: net.compras@hotmail.com, estando, também, disponível gratuitamente no site www.camposdojordo.sp.gov.br.

DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES:

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos pela Pregoeira no endereço acima mencionado **no dia 17 de outubro de 2019, às 10h00 horas**. A sessão pública de processamento do Pregão terá início com o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e Anexos que dele fazem parte integrante.

AMOSTRAS: Serão exigidas amostras das empresas que se consagrarem vencedoras das etapas de lance dos Lotes 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. As amostras deverão ser apresentadas apenas pelas empresas vencedoras das etapas de lance, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a conclusão da etapa de lances e convocação pela pregoeira. As licitantes deverão apresentar, pelo menos, uma amostra de cada produto do lote em que consagrarem vencedoras. As amostras deverão conter a identificação do licitante, bem como o número do lote e do respectivo item, e serão analisadas pela Secretaria Requisitante, para comprovação do atendimento dos produtos quanto às especificações do anexo I do Edital.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO

Anexo I – Termo de Referência e Especificações

Anexo II - Modelo de Proposta;

Anexo III – Modelo de Credenciamento;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Habilitação;

Anexo V – Modelo de declaração do art. 7, XXXIII da Constituição Federal;

Anexo VI – Modelo de Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte;

Anexo VII – Modelo de Declaração de fato superveniente;

Anexo VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços / Contrato;

I – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de verba própria codificada para o exercício.

306 e 361	CONTA
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	RECURSOS ESTADUAIS
05	RECURSOS FEDERAIS

II – DA BASE LEGAL

2.1. A presente licitação rege-se pelas normas da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 6.187/09, de forma suplementar por legislação pertinente à matéria e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

2.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte.

III – OBJETO



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 3.1. Constitui objeto desta Licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PONTO À PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**
- 3.2. A licitação será realizada pelo **Menor Preço por Lote.**
- 3.3. Os produtos deverão ser ofertados e entregues em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital.
- 3.4. Os interessados deverão realizar visita obrigatória nos locais de entrega, a fim de que possam conhecer os percursos de entrega e formular suas propostas de preços, uma vez que as entregas serão ponto a ponto nas unidades escolares. As vitorias serão realizadas até o último dia anterior à data prevista para a abertura da licitação, através do agendamento na Secretaria Municipal de Educação, pelos telefone (12) 3668-9050 ou (12) 99752-5185 (com a funcionária Wanderly), das quais serão emitidos respectivos atestados.
- 3.5. O prazo de vigência da ata de Registro de Preços e da Contratação será de 12 (doze) meses.

IV – DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Estão impedidas de participar desta licitação pessoas jurídicas:
 - 4.1.1. Que estiverem, na data fixada para a apresentação dos envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - 4.1.2. Impedidas de licitar e/ou declaradas inidôneas pelo Poder Público;
 - 4.1.3. Reunidas sob forma de consórcio.
 - 4.1.4. Das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, ou houver pertencido ao seu quadro de funcionários até 06 (seis) meses antes da data de publicação deste Edital.
- 4.2. Poderão participar desta licitação todos os interessados:
 - 4.2.1. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação.
 - 4.2.2. Que satisfaçam todas as exigências deste Edital e da Lei nº 8.666/93, sendo que na hora e local indicados no preâmbulo deverão apresentar dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente, os **Documentos de Proposta de preços Envelope nº 01 e Habilitação Envelope nº 02;**

V – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 5.1.1. Tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência dessa investidura (vide modelo referencial constante do **ANEXO III**);



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 5.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 5.1.3. Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 9.11 do item IX deste Edital, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar o Credenciamento (Anexo III) acompanhado da Declaração constante do Anexo VI.
- 5.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 5.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados nos termos do presente Edital.
- 5.5. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou mediante apresentação de cópia e conferência através de apresentação do original.

VI – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com **modelo estabelecido no ANEXO IV** deste Edital deverá ser apresentada à Pregoeira e fora dos Envelopes nº 1 e nº 2.
- 6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, **além da Razão Social e CNPJ da proponente**, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

PROCESSO N.º 12.752/2019-0

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Envelope nº 2 – Habilitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

PROCESSO N.º 12.752/2019-0

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 6.3. A proposta, **a ser redigida com base no modelo do Anexo II deste Edital, contendo todas as suas especificações**, deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
- 6.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou, ainda, cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor municipal quando da abertura do envelope de habilitação da empresa que apresentar a melhor oferta.
- 6.5. As **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP, conforme modelo apresentado no **ANEXO VI** deste Edital, juntamente com a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
- 6.5.1. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda conforme o estabelecido no item 6.5 deste edital, interpretar-se-á como renúncia tácita dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 7.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- 7.1.1. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- 7.1.2. Número do processo e do Pregão;
- 7.1.3. Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **ANEXO I** deste Edital;
- 7.1.4. Preço **Total por Lote, com os valores unitários e totais dos itens que compõem o Lote, com marca dos produtos, sendo que os custos e demais despesas já deverão estar incluídos**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso (valor total), apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: fretes, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação;
- 7.2. Prazo de validade da proposta de no mínimo sessenta (60) dias.
- 7.3. Prazo de **CONTRATAÇÃO** em conformidade com o item 11 deste edital.
- 7.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até o final do período da contratação, que se encerrará com a efetiva entrega dos serviços prestados.
- 7.5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o item 13.1 deste Edital.
- 7.6. Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações do **ANEXO I** deste Edital serão desconsiderados.
- 7.7. Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam os princípios da Legislação e o interesse Público e da Administração.

VIII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 8.1. O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:
- 8.1.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- 8.1.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- 8.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- 8.1.1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- 8.1.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 8.1.1.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 8.1.1.6. Os documentos relacionados nas alíneas “8.1.1.1” a “8.1.1.4” deste subitem 8.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.
- 8.1.2. **REGULARIDADE FISCAL**
- 8.1.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- 8.1.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas FEDERAL e ESTADUAL da sede da licitante, conforme segue:
- 8.1.2.3.1.** A Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa à sede da licitante, deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, comprovando regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, nos termos da Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014.
- 8.1.2.3.1.1.** Conforme estabelecido na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, a partir do dia 20/10/2014, a comprovação deve ser feita através de uma única certidão emitida OU, se possuir uma certidão previdenciária e uma outra dos demais tributos, emitidas ANTES de 20/10/2014, mas dentro do prazo de validade, poderá apresentá-las. No caso de estar apenas uma delas válida, terá que comprovar a regularidade com a nova Certidão Unificada.
- 8.1.2.3.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda e Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 8.1.2.4. Certidão de regularidade de débito para com a fazenda Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- 8.1.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS — CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 8.1.2.6. A comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE se dará nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/06.
- 8.1.2.7. A comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE se dará da seguinte forma:
- 8.1.2.7.1. As MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 8.1.2.7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
- 8.1.2.7.3. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, sendo facultado à Prefeitura retomar a licitação com os licitantes remanescentes na ordem de classificação, ou revogar o certame.
- 8.1.2.7.4. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. As certidões poderão ser obtidas através de sistema eletrônico junto à internet, ficando a aceitação condicionada a confirmação de sua validade por parte da Comissão. Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.
- 8.1.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
- 8.1.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física;
- 8.1.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 8.1.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Apresentação de Atestado, expedido por Órgão Público, Autarquia, Empresa de Economia Mista ou Pública, ou por Empresas Privadas, em nome da licitante, que comprove o fornecimento anterior do objeto da presente licitação. A



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

comprovação poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados, referentes a um único ou a diversos contratos.

8.1.4.1. O Atestado ou Certidão deverá ser apresentado em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, devidamente assinada por quem o expediu, com a identificação do seu subscritor, ou por cópia simples, mediante apresentação do original.

8.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1.5.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos da Lei Federal n.º 12.440/2011.

8.1.5.2. Declaração emitida pela proponente, sob as penas da Lei, relativa ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO V**;

8.1.5.3. Declaração conforme modelo **ANEXO VII** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.3. Atestado de visita emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

8.4. A licitante deverá apresentar dentro do envelope de documentos as seguintes declarações, para cada lote em que participar:

8.4.1. Que apresentará no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da declaração de vencedora do certame e recebimento da respectiva solicitação por parte da Prefeitura de Campos do Jordão: cópia autenticada, ou simples acompanhada do original para conferência, da Licença de Funcionamento do proponente, para atividade relacionada a alimentos, expedida pela Vigilância Sanitária. Caso a proponente não armazene os produtos, declarar que o armazenador/entregador também a possui e que apresentará cópia autenticada, ou simples acompanhada do original para conferência, na assinatura do contrato.

8.4.2. Que apresentará no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da declaração de vencedora do certame e recebimento da respectiva solicitação por parte da Prefeitura de Campos do Jordão: cópia autenticada, ou simples acompanhada do original para conferência, dos certificados de vistoria de veículos, para transporte de alimentos, podendo este documento ser substituído pela Licença de Funcionamento, expedida pela Vigilância Sanitária ou Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária (CEVS). No caso de terceirização do serviço de distribuição, é obrigatória a apresentação do CEVS da empresa prestadora do serviço, no ato da assinatura do contrato. Os documentos solicitados poderão ser substituídos pelos respectivos documentos emitidos pela Vigilância Sanitária do Município da sede do licitante, ou da empresa prestadora do serviço. Que na hipótese de alteração da frota própria e/ou terceirizada durante o contrato, comunicará e apresentará cópia autenticada dos mesmos documentos exigidos, ou simples acompanhada do original para conferência.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

IX – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 9.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 9.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital.
- 9.3. Após o horário previsto para entrega dos envelopes, será impossível a admissão de novos participantes ao certame.
- 9.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - 9.4.1. Que não atendam as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
 - 9.4.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 9.5. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 9.6. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - 9.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - 9.6.2. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 9.7. Para efeito de seleção e julgamento será considerado o **menor preço do lote**.
- 9.7.1. O intervalo mínimo entre as etapas de lances fica estabelecido em R\$ 20,00 (vinte reais) entre os valores apresentados.
- 9.8. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 9.8.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 9.9. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
- 9.10. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 9.11. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:
 - 9.11.1. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 9.11.2. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 9.11.1.
- 9.11.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 9.11.1.
- 9.12. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata este subitem, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
- 9.13. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 9.11.1 e 9.11.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 9, com vistas à redução do preço.
- 9.14. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.15. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.
- 9.16. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 9.16.1. Eventuais falhas ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante verificação efetuada por meio eletrônico de informações.
- 9.17. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 9.18. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 9.19. Para efeito de assinatura do contrato / recebimento da Ordem de Serviços, a licitante habilitada nas condições do subitem 8.1.2.8. deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.19.1. A comprovação de que trata o subitem 9.19 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
- 9.20. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, momento em que se darão seguimento aos demais procedimentos do certame, como solicitação das respectivas amostras.
- 9.21. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante não atender as exigências para a habilitação, ou tiverem suas amostras reprovadas, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 9.11, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, com seguimento dos demais procedimentos do certame.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

X – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. No final da sessão, a licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 10.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.
- 10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XI – DOS PRAZOS DA PRESTAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 11.1. A ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses. A Contratação será realizada através da formalização de respectivo contrato de fornecimento.
- 11.2. A obrigação da contratada somente se efetuará mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo a mesma, por conseguinte, ser cumprida nos precisos termos do Edital e da Contratação a que se refere.

XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 12.1. Por ocasião da prestação dos serviços, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 12.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
 - 12.2.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a Ordem de Serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 12.2.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - 12.2.3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 12.2.4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 12.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento provisório dos serviços, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XIII – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias, contados da apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e comprovação de recebimento dos produtos pela Secretaria Requisitante
- 13.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 13.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente bancária, ou através de cheque.

XIV – DA CONTRATAÇÃO.

- 14.1. Na hipótese de não cumprimento Contratual, ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração Municipal, desde que haja conveniência, proceder ao chamamento das demais licitantes, observada a ordem de classificação das propostas e desde que o fornecimento seja feito nas mesmas condições da primeira classificada.
- 14.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em firmar a contratação caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de 5% (cinco por cento) sobre o seu valor estimativo, cumulada com a sua suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ficando sujeita, ainda, às demais sanções previstas nas legislações que regem esta licitação, tudo mediante a regular procedimento administrativo, com as respectivas garantias de defesa e do contraditório.
- 14.3. Os atos decorrentes da nova convocação a que se refere o item 14.1 serão realizados através de publicação na Imprensa Oficial, com a convocação direta das licitantes remanescentes classificadas para a análise da aceitabilidade do preço, e se for o caso, a abertura do respectivo envelope de documentação, com observância e cumprimento de todos os termos previstos neste Edital.

XV – DA RESCISÃO

- 15.1. A Contratação poderá ser rescindida ou cancelada, de pleno direito, nos seguintes casos:
- 15.1.1. Pela Administração, quando:



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 15.1.1.1. A contratada não cumprir as obrigações constantes do Contrato e das Ordens de Serviços;
- 15.1.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da;
- 15.1.1.3. Os preços contratados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a contratada não aceitar reduzi-los;
- 15.1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Secretaria Requisitante;
- 15.1.1.5. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.1.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço contratado a partir da última publicação.
- 15.2. Pela Detentora, quando mediante solicitação por escrito comprovar encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências das Ordens de Serviços e demais possibilidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

XVI – DO REAJUSTE

- 16.1. Os valores registrados em Ata não serão reajustados durante o período inicial da contratação. Caso seja firmada contratação e ela se estenda após o período inicial de 12 (doze) meses, os valores contratados poderão ser reajustados através do índice oficial IPCA – Amplo.

XVII – DA GARANTIA CONTRATUAL

- 17.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVIII - DAS SANÇÕES

- 18.1. Pela inexecução total ou parcial o contratado estará sujeito às sanções previstas no art. 87 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
- 18.2. Pelo descumprimento do ajuste a detentora sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
- 18.3. Multa pela recusa da detentora em retirar a Nota de Empenho e a Ordem de Serviços dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, além das sanções previstas no artigo 87, III e IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 18.4. Multa por dia de atraso na retirada da Ordem de Serviços: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Ordem de Serviços.
- 18.5. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Ordem de Serviços.
- 18.6. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 18.7. Multa por inexecução total do contrato: 30%(trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 18.8. As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.
- 18.9. As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.
- 18.10. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
- 18.10.1. Eventuais recursos e/ou impugnações devem ser protocolizados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, - Campos do Jordão – SP.
- 18.10.2. Não serão conhecidos recursos e/ou impugnações enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio, licitantes e demais presentes.
- 19.3. Recusas ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 19.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes presentes.
- 19.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação.
- 19.6. Os envelopes não abertos contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição, para retirada, no Departamento de Licitações na Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Piso Superior, Vila Abernêssia, Campos do Jordão/SP, durante 30 (trinta) dias após a publicação da Homologação, findos os quais poderão ser destruídos.
- 19.7. Até 48 horas anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 19.7.1. A petição deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, sito ao mesmo endereço do preâmbulo deste Edital, que deverá ser encaminhada à autoridade subscritora deste Edital.
- 19.7.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 19.8. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 19.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Estância de Campos do Jordão do Estado de São Paulo.

Campos do Jordão, 04 de outubro de 2019.

Lucineia Gomes Veloso
Presidenta da Comissão Permanente de Licitações – Pregoeira



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

PROCESSO N.º 12.752/2019-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PONTO À PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

LOTE 01 (OVO DE GALINHA)			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	DÚZIA	OVO DE GALINHA BRANCO TIPO EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, SELECIONADO, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS; PESANDO APROXIMADAMENTE 50G CADA, ACOMODADO EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DO MOMENTO DA ENTREGA.	30.000
LOTE 02 (HORTALÍCIAS)			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
2	KG	ACELGA, TIPO ESPECIAL , PESO APROXIMADO 1,6 A 2 KG A UNIDADE. FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	2.000
3	KG	ALFACE CRESPA TIPO EXTRA EM KG, COM O PESO APROXIMADO 500G A UNIDADE. FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	4.000
4	MÇ	BRÓCOLIS TIPO EXTRA , EM MAÇO COM PESO APROXIMADO DE 750G, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E	5.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
		LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	
5	KG	CHEIRO VERDE , DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO PROPORÇÕES IGUAIS DE SALSA E CEBOLINHA; MAÇO, COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3.000
6	MAÇOS	COUVE TIPO EXTRA , EM MAÇO, COM PESO APROXIMADO DE 500G, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORMES E LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	5.000
7	MAÇO	ESCAROLA TIPO EXTRA , EM MAÇO COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMA, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3.000
8	MAÇO	ESPINAFRE TIPO EXTRA , EM MAÇO COM APROXIMADAMENTE 500G, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3.000
9	KG	REPOLHO LISO TIPO EXTRA EM KG, COM PESO APROXIMADO DE 1,5KG A UNIDADE, BRANCO - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS ADEQUADAMENTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3.500
LOTE 03 (FRUTAS)			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

10	KG	ABACATE TIPO A , ISENTO DE MANCHAS, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PESANDO A UNIDADE ENTRE 500 G. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3.000
11	UNIDADE	ABACAXI PÉROLA TIPO A GRAÚDO, MADURO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PESANDO EXATAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	15.000
12	KG	BANANA NANICA EM KG, COM PESO APROXIMADO DE 150G A UNIDADE. CARACTERÍSTICAS: SER FRESCOS, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, O PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER MADURO E ENTRE MADURO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	60.000
13	KG	BANANA PRATA EM KG, COM PESO APROXIMADO DE 100G A UNIDADE. CARACTERÍSTICAS: SER FRESCOS, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	7.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

14	KG	GOIABA VERMELHA , DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES COM PESO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 180 G, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978.	7.000
15	DÚZIA	LARANJA PERA TIPO A , EM DÚZIA COM PESO APROXIMADO DE 150 G A UNIDADE, COM GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	50.000
16	DÚZIA	LARANJA LIMA TIPO A , EM DÚZIA COM PESO APROXIMADO DE 100 G A UNIDADE, COM GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	5.000
17	KG	LIMÃO TAITI TIPO A , EM DÚZIA COM PESO APROXIMADO DE 80G A UNIDADE. DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	5.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

18	KG	MAÇA NACIONAL (FUJI OU GALA) EM KG COM PESO APROXIMADO DE 150 G A UNIDADE. DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, SEM DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	40.000
19	KG	MAMÃO FORMOSA TIPO A , EM KG COM PESO VARIANDO ENTRE 1,2 KG DE 1,5KG A UNIDADE, COM 80 A 90% DE MATURAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, SEM DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	15.000
20	KG	MARACUJÁ AZEDO TIPO A , AZEDO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, VERDOSO COM POLPA INTACTA FIRME, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EXTRA, GRAÚDOS E SELECIONADOS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	7.000
21	UNIDADE	MELANCIA , EM UNIDADE, ESPÉCIE REDONDA GRAÚDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS: GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO APROXIMADAMENTE 8 KG CADA UNIDADE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	5.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

22	UNIDADE	MELÃO , IN NATURA, ESPÉCIE REDONDA, AMARELO. CARACTERÍSTICAS: GRAÚDO, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO. COM POLPAS INTACTAS E FIRMES, LIVRES DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	5.000
23	KG	MEXERICA PONCÁ , PESO MÉDIO DE 130G A UNIDADE. DEVE JÁ TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3.000
24	KG	PERA WILLIANS EM KG, PESO MÉDIO DE 170G A UNIDADE, IN NATURA. CARACTERÍSTICAS: SER FRESCA, MADURA, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAREM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	7.000
LOTE 04 (VERDURAS E LEGUMES)			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

25	KG	ABÓBORA , MADURA, TIPO MORANGA, DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3.000
26	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA TIPO EXTRA AA, LEGUME IN NATURA, FRESCA (COLHEITA RECENTE), LIMPA, FIRME (NÃO MURCHO) E PESADA, DE COR CLARA, COM CASCA VERDE E MACIA. DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	2.000
27	KG	ALHO NACIONAL , TIPO 6, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	4.000
28	KG	BATATA INGLESA ESPECIAL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL EXTRA, 1ª QUALIDADE, LISA, GRAÚDA, FIRME, INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, E ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	40.000
29	KG	BETERRABA TIPO EXTRA AA, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM. DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE TAMANHO MÉDIO. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	4.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

30	KG	CEBOLA TIPO MÉDIA, BRANCA, IN NATURA, USO CULINÁRIO. CARACTERÍSTICAS: ESTAR ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E MOFOS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE CONFORME LEGISLAÇÃO. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	8.000
31	KG	CENOURA TIPO EXTRA AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, TAMANHO: 15-18 CM, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, TAMANHO MÉDIO. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	15.000
32	KG	CHUCHU EXTRA A, EM KG, PESO APROXIMADO DE 400G A UNIDADE. LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	6.000
33	CABEÇAS	COUVE-FLOR TIPO EXTRA, EM CABEÇA, COM PESO APROXIMADO DE 750G, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	10.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

34	KG	INHAMETIPO EXTRA , PORTE MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME COM PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 70 A 250 G A UNIDADE. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES E DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. TRANSPORTADOS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	5.000
35	KG	MANDIOCA , BRANCA, LIVRE DE FUNGOS OU PARASITAS E UMIDADE, SADIAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS, OBTIDAS DAS MELHORES RAMAS DE PLANTAS MADURAS (COM CERCA DE 12 MESES DE IDADE), GROSSURA CERCA DE 2,5 CM . NÃO PODEM ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	5.000
36	KG	MANDIOQUINHA TIPO EXTRA AA , FRESCA, SEM DEFORMIDADES, RAIZ DE COR BRANCA OU AMARELA INTENSA. A DIFERENÇA ENTRE O DIÂMETRO DA MAIOR RAIZ E DA MENOR AMOSTRADA DE UM LOTE NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE 10 MM, PREFERENCIALMENTE DE FORMATO CÔNICO, CLASSE 9, (MAIOR OU IGUAL A 90 E MENOR QUE 120 MILÍMETROS) E CALIBRE 3 (MAIOR OU IGUAL A 30 E MENOR QUE 40 MILÍMETROS). DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	5.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

37	KG	PEPINO COMUM TIPO EXTRA AA, TAMANHO: 18-20 CM ; DIÂMETRO: 6-7 CM; PESO MÉDIO: 300 GRAMAS, COLORAÇÃO EXTERNA: VERDE ESCURO, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3.000
38	KG	TOMATE SALADA TIPO EXTRA AA, IN NATURA, TIPO TOMATE, BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	10.000
39	KG	VAGEM IN NATURA, ESPÉCIE MANTEIGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SÃOS, FRESCOS E TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. DE COR BRILHANTE, TENRA E QUEBRADIÇA. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3.000
LOTE 05 (CARNE BOVINA)			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

40	KG	<p>CARNE CONGELADA TEMPERADA DE BOVINO SEM OSSO IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL) – PATINHO EM ISCAS COM APROXIMADAMENTE 48MM X 12MM. PRODUTO CÁRNEO LIMPO, SEM APARAS, SEM OSSO, SEM NERVOS, TENDÕES E PODENDO CONTER ATÉ 3% DE APONEVROSES, PADRONIZADO, E LEVEMENTE TEMPERADA COM ESPECIARIAS NATURAIS (ISENTO DE PIMENTA) COM BAIXO SÓDIO – 80MG EM 100G, PROVENIENTE DE GADO SADIO, ABATIDO SOB FISCALIZAÇÃO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO- SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES/ INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS.</p> <p>TEXTURA, CARACTERÍSTICA, COR CARACTERÍSTICA, SABOR CARACTERÍSTICO E ODOR CARACTERÍSTICO. PODERÁ APRESENTAR UM ÍNDICE DE ATÉ 10% DE GORDURA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM DEMAIS INFORMAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES APLICADAS DE FORMA INDELÉVEL, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA. O PACOTE DEVERÁ PESAR 01 A 03 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADA REFORÇADA, PADRONIZADAS, LACRADAS, ENTRE 10 E 20 KG, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, RESISTENTE A DANOS DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:</p> <p>NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE PARA RESFRIAMENTO E/OU CONGELAMENTO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO) OU SIM.</p>	25.000
----	----	---	--------



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

41	KG	<p>CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL) – ACÉM. PRODUTO CÁRNEO LIMPO, SEM APARAS, SEM OSSO, SEM NERVOS, TENDÕES E PODENDO CONTER ATÉ 3% DE APONEVROSES PROVENIENTE DE GADO SADIO, ABATIDO SOB FISCALIZAÇÃO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS. OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO CORTE ACÉM, SEGUIDO DE CONGELAMENTO A NO MÍNIMO -35 C°. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO- SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES/ INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS. PODERÁ APRESENTAR UM ÍNDICE DE ATÉ 12% DE GORDURA E NÃO CONTER ADITIVOS E CONSERVANTES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM DEMAIS INFORMAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES APLICADAS DE FORMA INDELÉVEL, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA. O PACOTE DEVERÁ PESAR 01 A 03 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADA REFORÇADA, PADRONIZADAS, LACRADAS, ENTRE 10 E 20 KG, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, RESISTENTE A DANOS DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE PARA RESFRIAMENTO E/OU CONGELAMENTO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO) OU SIM.</p>	40.000
----	----	--	--------



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

42	KG	<p>CARNE MOIDA CONGELADA DE BOVINO, PATINHO COM CENOURA, MILHO E ERVILHA CONGELADA IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL). INGREDIENTES: CARNE BOVINA, CENOURA (15%), MILHO (7,5%) E ERVILHA (7,5%). NÃO CONTEM GLÚTEN. PRODUTO CÁRNEO LIMPO, SEM APARAS, SEM OSSO, SEM NERVOS, TENDÕES E PODENDO CONTER ATÉ 3% APONEVROSES. PROVENIENTE DE GADO SADIO, ABATIDO SOB FISCALIZAÇÃO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS. OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO CORTE PATINHO SEGUIDO DE CONGELAMENTO A - 35°C E A HOMOGENEIZAÇÃO DA CARNE BOVINA MAIS CENOURA, MILHO E ERVILHA. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO- SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES/ INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS. PODERÁ APRESENTAR UM ÍNDICE DE ATÉ 12% DE GORDURA E NÃO CONTER ADITIVOS E CONSERVANTES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM DEMAIS INFORMAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES APLICADAS DE FORMA INDELÉVEL, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA. O PACOTE DEVERÁ PESAR 01 A 03 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADA REFORÇADA, PADRONIZADAS, LACRADAS, ENTRE 10 E 20 KG, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, RESISTENTE A DANOS DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE PARA RESFRIAMENTO E/OU CONGELAMENTO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO) OU SIM.</p>	15.000
----	----	---	--------



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

43	KG	ALMONDEGACOZIDA E CONGELADA DE BOVINA. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA; CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO; BIOMASSA DE BANANA VERDE EM PÓ; ÁGUA 10%; PROTEÍNA DE SOJA 4%; FARINHA DE ROSCA; ESPECIARIAS: CEBOLA, ALHO, SALSA, CEBOLINHA, COENTRO; ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO; ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO; CONTÉM CMS DE FRANGO; CONTÉM GLUTEN; ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DA SOJA. PORÇÃO DE 75G: CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: GORDURAS TOTAIS MÁXIMA DE 22%, PROTEÍNA MÍNIMA DE 18% E CARBOIDRATOS MÁXIMO DE 3%. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DE ALMONDEGA DEVE TER DE 15G A 25G CADA, SER A GRANEL, COZIDO E CONGELADO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE SACOS DE POLIETILENO COM ETIQUETA IMPRESSA, CONTENDO O PESO LÍQUIDO DE 01KG A 03KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA TIPO DE CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM NO MÁXIMO 10KG DO PRODUTO. OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR SEMPRE EM TEMPERATURA CONGELADA, EM CONDIÇÕES PARA ARMAZENAMENTO DE -12° C OU MAIS FRIO. VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	5.000
LOTE 06 (AVES)			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

44	KG	<p>CORTES CONGELADOS DE FRANGO DESOSSADO SEM PELE COXA E SOBRECOXA IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL), PRODUTO CÁRNEO LIMPO, SEM APARAS, SEM OSSO, SEM PELE, SEM NERVOS, TENDÕES E PODENDO CONTER ATÉ 3% DE APONEVROSES, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%, PROVENIENTE DE AVE SADIA, ABATIDA SOB FISCALIZAÇÃO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS. OBTIDO A PARTIR DE CORTE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEGUIDO DE CONGELAMENTO A NO MÍNIMO -35°C. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO- SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES/ INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM DEMAIS INFORMAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES APLICADAS DE FORMA INDELÉVEL, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA. O PACOTE DEVERÁ PESAR 01 A 03 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADA REFORÇADA, PADRONIZADAS, LACRADAS, ENTRE 10 E 20 KG, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, RESISTENTE A DANOS DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE PARA RESFRIAMENTO E/OU CONGELAMENTO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO) OU SIM. DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 03 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486, DE 20/10/1978. DEVERÁ, AINDA, SEGUIR AS NORMAS DE ROTULAGEM DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	25.000
45	KG	<p>CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO – PEITO EM CUBOS IQF. INGREDIENTES: PEITO DE FRANGO EM CUBOS, IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL), IN NATURA, LIMPO, SEM OSSO E SEM PELE, PROVENIENTE DE AVE SADIA, ABATIDA SOB</p>	30.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

		<p>FISCALIZAÇÃO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS. OBTIDO A PARTIR DE CORTE FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEGUIDO DE CONGELAMENTO A NO MÍNIMO -35°C. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO- SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES/ INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO ATÉ 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, SEM EXCESSO DE EXSUDATO, PARTES FLÁCIDAS COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. CONSISTÊNCIA: CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. COR: CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. ODORE E SABOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM DEMAIS INFORMAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES APLICADAS DE FORMA INDELÉVEL, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA. O PACOTE DEVERÁ PESAR 01 A 03 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADA REFORÇADA, PADRONIZADAS, LACRADAS, ENTRE 10 E 20 KG, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, RESISTENTE A DANOS DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE PARA RESFRIAMENTO E/OU CONGELAMENTO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO) OU SIM. DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 03 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486, DE 20/10/1978. DEVERÁ, AINDA, SEGUIR AS NORMAS DE ROTULAGEM DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	
--	--	--	--



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

46	KG	<p>CARNE TEMPERADA CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO COM CENOURA, MILHO E ERVILHA PEITO EM CUBOS IQF INGREDIENTES: PEITO DE FRANGO EM ISCAS, CENOURA (15%), MILHO (7,5%) E ERVILHA (7,5%), IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL), IN NATURA, LIMPO, SEM OSSO E SEM PELE, LEVEMENTE TEMPERADA E ESPECIARIAS NATURAIS (ISENTO DE PIMENTA) COM BAIXO SÓDIO – 80MG EM 100G, PROVENIENTE DE AVESADIA, ABATIDA SOB FISCALIZAÇÃO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS. OBTIDO A PARTIR DE CORTE FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEGUIDO DE CONGELAMENTO A NO MÍNIMO -35°C. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO- SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES/ INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 8 MESES. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA A DATA DE FABRICAÇÃO ATÉ 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, SEM EXCESSO DE EXSUDATO, PARTES FLÁCIDAS COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. CONSISTÊNCIA: CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. COR: CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. ODORE E SABOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM DEMAIS INFORMAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES APLICADAS DE FORMA INDELÉVEL, COM VEDAÇÃO TERMO SOLDADA. O PACOTE DEVERÁ PESAR 01A 03 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADA REFORÇADA, PADRONIZADAS, LACRADAS, ENTRE 10 E 20 KG, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, RESISTENTE A DANOS DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE PARA RESFRIAMENTO E/OU CONGELAMENTO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, CARIMBOS IF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP (SERVI</p>	20.000
----	----	---	--------



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
		DE INSPEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO) O USIM. DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 03 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486, DE 20/10/1978. DEVERÁ, AINDA, SEGUIR AS NORMAS DE ROTULAGEM DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
LOTE 07 (PEIXES)			
47	KG	FILÉ DE PEIXE – CAÇÃO (IQF). CUBOS DE PEIXE ÍNTEGROS, LIMPOS, EVISCERADOS, LIVRE DE PELE, CARTILAGEM OU RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PRODUTO PROCESSADO PASSA POR PROCESSO DE GLACIAMENTO. CUBOS DE 40G A 60G. ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -18°C. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA E PEGAJOSA. SEM PELE E SEM OSSO E EM CUBOS. COR: PRÓPRIA, SEM APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS. ODORE E SABOR: CARACTERÍSTICO. CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO RÓTULO (REGISTROS, DATA DE VALIDADE). SEPARADO SEM PACOTES DE 2KG CADA, EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO ATÉ 20KG. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAL DE DESCONGELAMENTO.	7.000
48	KG	FILÉ DE PEIXE – MERLUZA (IQF). FILÉ DE MERLUZA, LIVRE DE PELE, RESÍDUOS OU VÍSCERAS. O PRODUTO DEVERÁ SER MANIPULADO E ARMAZENADO A TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -18°C. FILÉS COM APROXIMADAMENTE 100G A 150G. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA E PEGAJOSA. SEM PELE E SEM OSSO E EM FILÉS. COR: PRÓPRIA, SEM APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS. ODORE E SABOR: CARACTERÍSTICO. CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO RÓTULO (REGISTROS, DATA DE VALIDADE). SEPARADO SEM PACOTES DE 2KG CADA, EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO ATÉ 20KG. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAL DE DESCONGELAMENTO.	3.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

LOTE 08 (SUINOS)			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
49	KG	<p>CARNE TEMPERADA CONGELADA DE SUÍNO SEM OSSO PERNILEM ISCAS IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL), CARNE DE SUÍNO, OBTIDA DO CORTE DE PERNIL EM ISCAS, COM APROXIMADAMENTE 24MM X 24MM, LIVRE DE TECIDOS CONJUNTIVO, OSSOS, CARTILAGENS, TENDÕES, COÁGULOS E NODOS LINFÁTICOS, PODENDO CONTER GORDURA (20%) E APONEVROSES (3%). LEVEMENTE TEMPERADA (INSENTO DE PIMENTA) COM BAIXO SÓDIO – 80MG EM 100G.</p> <p>MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, DEVERÁ SER ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADESE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE P O SSA ALTERAR A LAO UENCO BRIR ALGUMA ALTERAÇÃO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, SEM EXCESSO DE EXSUDATO, PARTES FLÁCIDAS COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. CONSISTÊNCIA: CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. COR: CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. ODORE E SABOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO.</p> <p>PROCESSO DE CONGELAMENTO: IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN) À -35°C (TRINCO E CINCO GRAUS CENTRÍGRADOS NEGATIVOS).</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICAS- SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES/INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM DEMAIS INFORMAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES APLICADAS DE FORMA INDELÉVEL, COM VEDAÇÃO TERMO SOLDADA. O PACOTE DEVERÁ PESAR 01A 03 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADA REFORÇADA, PADRONIZADAS, LACRADAS, ENTRE 10 E 20 KG, EM PERFEITO ESTADO DE</p>	20.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

		CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, RESISTENTE A DANOS DURANTE TRANSPORTES E ARMAZENAMENTO, CONTENDO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE PARA RESFRIAMENTO E/OU CONGELAMENTO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, CARIMBOS DE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO) OU SIM.	
LOTE 09 (PANIFICAÇÃO)			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
50	CAIXAS 500 GR	AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÕES OU RANÇO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 37 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.000
51	KG	DOCE EM PASTA DE GOIABA; OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE VEGETAL COM AÇÚCAR; CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS A SUA COMPOSIÇÃO; CLASSIFICADO EM SIMPLES DE GOIABA; ELABORADO A PARTIR DE FRUTA(S) INTEIRA(S) OU EM PARTE(S) E OU SEMENTE(S), OBTIDOS POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS CONSIDERADOS SEGUROS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. COM CONSISTÊNCIA FIRME PARA CORTE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE VEGETAL COM AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, VEDADO HERMETICAMENTE, CONTENDO ATÉ	1.400



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

		1.100GR A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 28 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	
52	SACAS KG 25	FARINHA DE TRIGO TIPO 1, ACONDICIONADA EM SACA DE RAFIA, CONTENDO 25 KG, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 35 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 (MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2.000
53	UNIDADES 500 GR	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE: SACCHAROMYCES CEREVISIAE E EMULSIFICANTE MONOESTEARATO DE SORBITANA. ACONDIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA A VÁCUO, VEDADO HERMETICAMENTE, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 81 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.000
54	UNIDADES 250 GR	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, PLÁSTICO OU TIPO FIBRO LATA REVESTIDO, VEDADO HERMETICAMENTE, CONTENDO 250 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 80 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A	1.500



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

		PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	
55	BALDES 15 KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS. ACONDICIONADA EM BALDE DE POLIPROPILENO, CONTENDO 15 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	250
56	PACOTES 500 GR	MELHORADOR DE FARINHA, VOLTADO PARA PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPOSTO DE: AMIDO DE MILHO, E OU FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR, CARBONATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTES MONOCLEATO DE SORBITANA, ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMA ALFA AMILASE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.000
57	PACOTES 300 GR	MISTURA PARA PÃO DOCE, COMPOSTO DE: FARINHA DE ARROZ REFINADA, AMIDO DE MILHO, FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR CRISTAL, FIBRA ALIMENTAR, AÇÚCAR REFINADO, FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE HIDROXIPROPILMETIL CELULOSE E CARBOXIMETILCELULOSE,	750



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

		ESPESSANTE GOMA XANTANA, CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO E CORANTE NATURAL CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA CONTENDO 300 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	
58	PACOTES 1 KG	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO SABOR ABACAXI COM LINHAÇA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COMPOSTO DE: AÇÚCAR ORGÂNICO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA EMULSIFICADA LOW TRANS, LINHAÇA, OVO EM PÓ, SAL, CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B1, B2, B3, B6 e C, EMULSIFICANTES (INS 477 e INS 471), FERMENTOS QUÍMICOS (INS 541i), BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500ii), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE ABACAXI E CORANTE NATURAL URUCUM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	500



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

59	PACOTES 1 KG	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO SABOR CHOCOLATE (TIPO PÃO DE MEL), ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COMPOSTO DE: AÇÚCAR ORGÂNICO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA EMULSIFICADA LOW TRANS, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CACAU EM PÓ, OVO EM PÓ, SAL, CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B1, B2, B3, B6 e C, EMULSIFICANTES (INS 471 E 477) FERMENTOS QUÍMICOS (INS 500ii e 541i), AROMAS IDÊNTICOS AO NATURAL DE CHOCOLATE E MEL E CORANTE ORGÂNICO SINTÉTICO IDENTICO AO NATURAL CAMELO IV (INS 150d). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	500
LOTE 10 (BEBIDAS / SUCOS)			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
60	UNIDADES 1 LT	BEBIDA DE ARROZ SABOR ORIGINAL, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, COMPOSTO DE: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO DE GIRASSOL, CARBONATO DE CÁLCIO (FONTE DE CÁLCIO) E SAL MARINHO. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA DE MULTICAMADA (TIPO TETRA PACK), CONTENDO 1 LT. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	500



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

61	UNIDADES 200 ML	NÉCTAR DE FRUTA PRONTO PARA BEBER, DIVERSOS SABORES, PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE ÁGUA E SUCO DE FRUTA. SABORES: LARANJA, UVA, MARACUJÁ, ABACAXI, TANGERINA E MANGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA DE MULTICAMADA (TIPO TETRA PACK), COM CANUDO ACOPLADO, CONTENDO 200 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES RDC 359/03 E RDC 360/03 DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	10.000
62	LITROS	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA, COMPOSTO DE: SUCO CONCENTRADO DE LARANJA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA DE LARANJA IDÊNTICO AO NATURAL. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO QUAISQUER TIPOS DE ADITIVOS QUÍMICOS, CORANTES ARTIFICIAIS OU NATURAIS, CONSERVANTES QUÍMICOS E AROMAS ARTIFICIAIS. ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA CONTENDO BOLSA (BAG-IN-BOX). BAG (BOLSA): COMPOSTO POR CAMADAS DE FILMES ALTA BARREIRA, DOTADO DE VÁLVULA DE EXTRAÇÃO. BOX (CAIXA): PAPELÃO TIPO CARTÃO DUPLEX (EXTERNO) E MICRO KRAFT (INTERNO), CONTENDO 03 LT. CADA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ RENDER NO MÍNIMO 22 (VINTE E DOIS) LITROS, QUE CORRESPONDE APROXIMADAMENTE 112 PORÇÕES DE 200ML. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	7.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

63	LITROS	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABOR MARACUJÁ, COMPOSTO DE: SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA DE MARACUJÁ IDÊNTICO AO NATURAL. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO QUAISQUER TIPOS DE ADITIVOS QUÍMICOS, CORANTES ARTIFICIAIS OU NATURAIS, CONSERVANTES QUÍMICOS E AROMAS ARTIFICIAIS. ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA CONTENDO BOLSA (BAG-IN-BOX). BAG (BOLSA): COMPOSTO POR CAMADAS DE FILMES ALTA BARREIRA, DOTADO DE VÁLVULA DE EXTRAÇÃO. BOX (CAIXA): PAPELÃO TIPO CARTÃO DUPLEX (EXTERNO) E MICRO KRAFT (INTERNO), CONTENDO 03 LT. CADA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ RENDER NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) LITROS, QUE CORRESPONDE APROXIMADAMENTE 120 PORÇÕES DE 200ML. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	7.000
64	LITROS	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABOR UVA, COMPOSTO DE: SUCO CONCENTRADO DE UVA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA DE UVA IDÊNTICO AO NATURAL. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO QUAISQUER TIPOS DE ADITIVOS QUÍMICOS, CORANTES ARTIFICIAIS OU NATURAIS, CONSERVANTES QUÍMICOS E AROMAS ARTIFICIAIS. ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA CONTENDO BOLSA (BAG-IN-BOX). BAG (BOLSA): COMPOSTO POR CAMADAS DE FILMES ALTA BARREIRA, DOTADO DE VÁLVULA DE EXTRAÇÃO. BOX (CAIXA): PAPELÃO TIPO CARTÃO DUPLEX (EXTERNO) E MICRO KRAFT (INTERNO), CONTENDO 03 LT. CADA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ RENDER NO MÍNIMO 18 (DEZOITO) LITROS, QUE CORRESPONDE APROXIMADAMENTE 90 PORÇÕES DE 200ML. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	7.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

		EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	
LOTE 11 (ESTOCÁVEIS 01)			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
65	UNIDADES 200 GR	ERVILHA EM CONSERVA, COMPOSTO DE: ERVILHA E ÁGUA, PRODUTO PREPARADO COM ERVILHAS COM GRÃOS ÍNTEGROS E NÃO QUEBRADIÇOS, PRÉ-COZIDAS, IMERSAS EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHAS DE FLANDES ABRE-FÁCIL, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, CONTENDO 200 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	5.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

66	UNIDADES 2 KG	ERVILHA EM CONSERVA, COMPOSTO DE: ERVILHA REIDRATADA, SALMOURA (ÁGUA E SAL), ESTABILIZANTE CLORETO DE CÁLCIO. PRODUTO PREPARADO COM ERVILHAS COM GRÃOS ÍNTEGROS E NÃO QUEBRADIÇOS, PRÉ-COZIDAS, IMERSAS EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM STAND UP POUCH, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 2 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE (12) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	5.000
67	UNIDADES 2 KG	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO, COMPOSTO DE: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. A PRESENÇA DE AMIDO É PERMITIDA COM NO MÁXIMO 2% DA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADO EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO, CONTENDO 2 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA PERMITE A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE SAL O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	10.000
68	UNIDADES 350 GR	EXTRATO DE TOMATE, COMPOSTO DE: POLPA DE TOMATE, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. A PRESENÇA DE AMIDO É PERMITIDA COM NO MÁXIMO 2% DA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADO EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO, CONTENDO 350 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A	10.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

		PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	
69	PACOTES 5 GR	LOURO EM FOLHAS SECAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, APRESENTAÇÃO NATURAL, DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE LOURO DESIDRATADAS, SÃS, LIMPAS E SECAS, DE COR VERDE PARDACENTA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 5 GR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.000
70	UNIDADES 200 GR	MILHO VERDE EM CONSERVA, COMPOSTO DE: MILHO E ÁGUA, PRODUTO PREPARADO COM MILHO COM GRÃOS ÍNTEGROS E NÃO QUEBRADIÇOS, PRÉ-COZIDOS, IMERSOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHAS DE FLANDES ABRE-FÁCIL, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, CONTENDO 200 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 31 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	5.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

71	UNIDADES 2 KG	MILHO VERDE EM CONSERVA, COMPOSTO DE: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL), PRODUTO PREPARADO COM MILHO COM GRÃOS ÍNTEGROS E NÃO QUEBRADIÇOS, PRÉ-COZIDOS, IMERSOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM STAND UP POUCH, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 2 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 31 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2.000
72	PACOTES 1 KG	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE, COMPOSTO DE: TOMATE DESIDRATADO EM PÓ, FIBRA SOLÚVEL: POLIDESTROSE, AMIDO, BETERRABA DESIDRATAD EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, GORDURA VEGETAL LOW TRANS, ALHO EM PÓ, CEBOLA EM PÓ, SALSA DESIDRATADA, [ACIDO CÍTRICO E LOURO EM PÓ. CONTÉM GLÚTEN ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	500
73	PACOTES 500 GR	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE OVOS MEXIDOS, COMPOSTO DE: OVO INTEGRAL DESIDRATADO EM PÓ, FIBRA SOLÚVEL: POLIDEXTROSE, GORDURA VEGETAL LOW TRANS, SAL, AMIDO, CEBOLA EM PÓ, ALHO EM PÓ, FERMENTOS QUÍMICOS: PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450i) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500ii) CORANTE NATURAL: CÚRCUMA (INS 100i) E ÁCIDO CÍTRICO REGULADOR DE ACIDEZ (INS 330). CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZAFO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	1.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

		IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	
74	PACOTES KG 1	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE SOPA DE AVEIA COM FRANGO ARROZ E ALHO PORÓ COM FIBRA E MINERAIS, COMPOSTO DE: ARROZ BRANCO, FIBRA DE SOJA, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FRANGO DESIDRATADO, GORDURA LOW TRANS, SAL, CENOURA EM FLOCOS DESIDRATADA, ERVILHA DESIDRATADA, TOMATE DESIDRATADO, CONDIMENTO PREPARADO: CEBOLA, ALHO PORÓ, TOMATE E FRANGO, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO) INOSIDATO DISSÓDICO (REALÇADOR DE SABOR INS 631) E CORANTES NATURAIS: URUCUM (INS 160b) E CORANTE ORGÂNICO SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL: CAMELO IV (150d). CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	500
75	UNIDADES LT 1	MOLHO DE SOJA TIPO SHOYO, COMPOSTO DE: ÁGUA, SOJA, MILHO, SAL, AÇÚCAR, AROMATIZANTE, CORANTE CAMELO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CITRICO. NÃO CONTENDO GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO PET, CONTENDO 1 LITRO. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	3.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

		REQUISITANTE.	
76	UNIDADES 340 GR	<p>MOLHO DE TOMATE BOLONHESA: COMPOSTO DE: TOMATE, POLPA DE TOMATE, SAL, CARNE BOVINA, PROYEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, AMIDO MODIFICADO, CONDIMENTO CALDO DE CARNE, CEBOLA DESIDRATADA EM FLOCOS, MANJERICÃO, SALSAS, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E EDULCORANTES ARTIFICIAL SUCRALOSE. PRODUTO OBTIDO DA POLPA DE FRUTOS DO TOMATEIRO (LYCOPERSICUMESCULENTUM L.) PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃO SEM SEMENTES E ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, A PRESENÇA DE AMIDO É PERMITIDA COM NO MÁXIMO 2% DA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADO EM FILME DE PET METALIZADO E COEXTRUSADO DE ALTA BARREIRA, CONTENDO 340 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	7.940
77	UNIDADES 2 KG	<p>MOLHO DE TOMATE REFOGADO E TEMPERADO, PRODUTO OBTIDO DA POLPA DE FRUTOS DO TOMATEIRO (LYCOPERSICUMESCULENTUM L.), PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃO, SEM PELE, SEM SEMENTES, SAL, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS E ISENTO DE FERMENTAÇÃO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES ARTIFICIAIS, CONSERVADORES, PIMENTA E GLÚTEN. A PRESENÇA DE AMIDO É PERMITIDA COM NO MÁXIMO 2% DA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM TIPO BAG ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO 2 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	2.500



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

78	LATAS 500 ML	ÓLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA (15%). COMPOSTO DE: ÓLEO DE SOJA, AZEITE DE OLIVA (15%), ANTIOXIDANTE TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. OS PRODUTOS DEVEM SER OBTIDOS DE INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHAS DE FLANDRES, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, CONTENDO 500 ML. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	5.000
79	FRASCOS 900 ML	ÓLEO DE SOJA REFINADO, PRODUTO OBTIDO DE INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO PET, NÃO AMASSADOS, RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	20.000
80	PACOTES 8 GR	ORÉGANO EM FOLHAS SECAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADO, APRESENTAÇÃO NATURAL, DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ORÉGANO DESIDRATADO, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA SECA DE COR VERDE PARDACENTA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 8 GR.A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2.500



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

81	KG	SAL REFINADO EXTRA IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO. PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 71 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	7.000
82	LATAS 850 GR	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, COMPOSTO DE: SARDINHA, ÓLEO DE SOJA E SAL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 144 KCAL DE VALOR ENERGÉTICO, 11,5G DE PROTEÍNAS, 10,5G DE GORDURAS TOTAIS, 2,5G DE GORDURAS SATURADAS, 2,5 DE GORDURAS MONOINSATURADAS, 4,5 DE GORDURAS POLIINSATURADAS, 1,5G DE ÔMEGA 3, 44MG DE COLESTEROL, 250MG DE SÓDIO, PARA UMA PORÇÃO DE 60GR DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHAS DE FLANDES, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, CONTENDO 850 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES RDC 359/03 E RDC 360/03 DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.500



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

83	PACOTES 2,5 KG	SELETA DE LEGUMES COZIDA A VAPOR, COMPOSTO DE: BATATA, ERVILHA E CENOURA. CONTÉM METABISSULFITO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 108 KCAL DE VALOR ENERGÉTICO, 21G DE CARBOIDRATOS, 5,1G DE PROTEÍNAS, 2,3G DE FIBRA ALIMENTAR, 1,2MG DE FERRO E 14MG DE SÓDIO, PARA UMA PORÇÃO DE 100GR DO PRODUTO. PRODUTO EMBALADO À VÁCUO, COZIDO E ESTERILIZADO A VAPOR, OBTIDO PELO PROCESSAMENTO EM CONDIÇÕES CONTROLADAS DE BATATA, CENOURA E ERVILHA "IN NATURA". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, HERMETICAMENTE FECHADA POR TERMOSSOLDAGEM E ROTULADA. CONTENDO 2,5 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.000
84	FRASCOS 750 ML	VINAGRE DE FRUTA MAÇÃ, LÍQUIDO LÍMPIDO E AMARELADO, OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DO FERMENTADO DE MAÇÃ POR BACTÉRIAS ACÉTICAS, UTILIZADO PARA CONFERIR SABOR CARACTERÍSTICO AO PRODUTO APLICADO. COMPOSTO DE: FERMENTADO DE MAÇÃ, ÁGUA, CONSERVADOR METABISSULFITO DE POTÁSSIO (INS 224). NÃO CONTER GLÚTEN. ASPECTO: AUSENTE DE ELEMENTOS ESTRANHOS. COR: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE ORIGEM. SABOR: ÁCIDO. ODORE: ACÉTICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE CONTENDO 750 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 72 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2.000
LOTE 12 (ESTOCÁVEIS 02)			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

85	PACOTES 1 KG	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ COM MALTE E OVOS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COMPOSTO DE: AÇÚCAR ORGÂNICO, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, ALBUMINA DESIDRATADA, SAL, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (C, B3, B2, B6, B1 E A) E FOSFATO TRICÁLCICO (ANTIUMECTANTE INS-341iii). O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO, 80 KCAL DE VALOR ENERGÉTICO, 18G DE CARBOIDRATOS, 1G DE PROTEÍNAS, 0,9G DE GORDURAS TOTAIS, 1G DE FIBRA ALIMENTAR, 35MG DE SÓDIO, 360MCG DE VITAMINA A, 29MG DE VITAMINA C, 0,75MG DE VITAMINA B1, 0,80MG DE VITAMINA B2, 9,8MG DE NIACINA, 600MG DE CÁLCIO, 8,5MG DE FERRO E 4,4MG DE ZINCO, PARA UMA PORÇÃO DE 20G (2 COLHERES DE SOPA).</p> <p>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	10.000
86	POTES 210 GR	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, COMPOSTO DE: MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, ALFARROBA EM PÓ, VITAMINAS: NIACINA, E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, C, B2, B6, B1, A, ÁCIDO FÓLICO, D, B12 E MINERAIS: FERRO, ZINCO E SELÊNIO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES: ACESSULFAME DE POTÁSSIO E SUCRALOSE, ANTIUMECTANTE: DIÓXIDO DE SILÍCIO.</p> <p>ACONDICIONADO EM POTE DE POLIPROPILENO ATÓXICO, COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO, CONTENDO 210 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	1.430



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

87	PACOTES 1 KG	AÇÚCAR REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	35.000
88	EMBALAGEM 400 GR	ADOÇANTE DIETÉTICO CULINÁRIO EM PÓ, PARA FORNO E FOGÃO, COMPOSTO DE: MALTODEXTRINA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS SUCRALOSE E ACESULFAME-K, SEM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, CONTENDO 400 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/98 DA ANVISA E NTA 83 (DECRETO 12.486/78). CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 (MESES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	500
89	UNIDADES 60 ML	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUÍDO 100 % STEVIA, COMPOSTO DE: ÁGUA, EDUCORANTE GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO. ACONDICIONADO EM FRASCOS CONTENDO 60 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	500



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

90	CAIXAS 200 GR	CACAU EM PÓ ALCALINO, COMPOSTO DE: CACAU EM PÓ ALCALINO. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, FIRME, ÍNTEGRA, SEM AMASSADURAS, RASGOS, FUIROS OU SINAIS DE UMIDADE, CONTENDO 200 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	250
91	CAIXAS 10 GR	CHÁ DE CAMOMILA, COMPOSTO POR INGREDIENTES NATURAIS CAPITULOS FLORAIS DE CAMOMILA (MATRICARIA RECUTITA-L.), SEM CONSERVANTES, CORANTES E CAFEÍNA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, VEDADA HERMETICAMENTE CONTENDO 10 SACHÊS DE 1 GR. O PRODUTO DEVERAR ESTAR DE ACORDO COM À PORTARIA N ° 519, DE 26 DE JUNHO DE 1998 (DOU. DE 29/06/98) ANEXO I: ESPÉCIES VEGETAIS PRINCIPAIS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 41 DO DECRETO ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.000
92	CAIXAS 10 GR	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, COMPOSTO POR INGREDIENTES NATURAIS FOLHAS DE CAPIM CIDREIRA (CYMBOPOGON-CITRATUS STAPF), SEM CONSERVANTES, CORANTES E CAFEÍNA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, VEDADA HERMETICAMENTE CONTENDO 10 SACHÊS DE 1 GR. O PRODUTO DEVERAR ESTAR DE ACORDO À PORTARIA N ° 519, DE 26 DE JUNHO DE 1998 (DOU. DE 29/06/98), ANEXO I: ESPÉCIES VEGETAIS PRINCIPAIS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 41 DO DECRETO ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR	1.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

		VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	
93	CAIXAS 20 GR	CHÁ DE ERVA DOCE, COMPOSTO POR INGREDIENTES NATURAIS FRUTOS DE ERVA DOCE (PIMPINELLA ANISUM-L.), SEM CONSERVANTES, CORANTES E CAFÉINA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, VEDADA HERMETICAMENTE CONTENDO 10 SACHÊS DE 2 GR. O PRODUTO DEVERAR ESTAR DE ACORDO À PORTARIA N ° 519, DE 26 DE JUNHO DE 1998 (DOU. DE 29/06/98), ANEXO I: ESPÉCIES VEGETAIS PRINCIPAIS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 41 DO DECRETO ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.000
94	POTES 250 GR	CREME VEGETAL SEM SAL, COMPOSTO DE: ÁGUA, ÓLEO DE SOJA, GORDURA VEGETAL, VITAMINAS A, E e D, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOSGRAXOS E POLIGLICEROL, POLIRRICINOLEATO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE: AROMA IDENTICO AO NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, TBHQ E BHT, CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA. ACONDIONADA EM POTE DE POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO 250 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	200



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

95	CAIXAS 250 GR	ERVA MATE TOSTADO NATURAL, COMPOSTO POR INGREDIENTES NATURAIS FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE TOSTADOS (LLEX-PARAGUARIENSIS). SEM GLÚTEN, O PRODUTO PASSA POR TORREFAÇÃO, NO QUAL ADQUIRE O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DE TOSTADO. ACONDIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO VEDADA HERMETICAMENTE CONTENDO 250 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	24.000
96	PACOTES 2 KG	FLOCOS DE MILHO AÇÚCARADOS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COMPOSTO DE: MILHO (GENETICAMENTE MODIFICADO A PARTIR DE STREPTOMYCES VIRIDICHROMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU AGROBACTERIUM SP.), AÇUCAR, SAL, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, B12, C, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO) E MINERAIS (FERRO E ZINCO), ANTIOXIDANTE: LECITINA DE SOJA (INS 322). NÃO CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, CONTENDO 2 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES RDC 359/03 E RDC 360/03 DA ANVISA/MS. . O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.500



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

97	PACOTES 1 KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS, COMPOSTO DE: LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322i), VITAMINAS (C, PP, B2, B6, A E D), PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO E SULFATO DE MANGANÊS MONOHIDRATADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 130 KCA DE VALOR ENERGÉTICO, 11 G DE CARBOIDRATOS, 6,5G DE PROTEÍNAS, 6,8G DE GORDURAS TOTAIS, 3,9G DE GORDURAS SATURADAS, 96MG DE SÓDIO, 233MG DE CÁLCIO, 4,2MG DE FERRO, 2,1MG DE ZINCO, 0,69MG DE MANGANÊS, 186UG DE VITAMINA A, 0,39MG DE VITAMINA B2, 0,39MG DE VITAMINA B6, 14MG DE VITAMINA C, 1,5UG DE VITAMINA D E 4,8MG DE VITAMINA PP, PARA UMA PORÇÃO DE 26GR (2 COLHERES DE SOPA) DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METALIZADA, INTEGROS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS, CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E APRESENTAR O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	30.000
98	POTES 500 GR	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM NO MÍNIMO 75% DE LIPÍDEOS, COMPOSTO DE: ÓLEO DE SOJA, ÁGUA, GORDURA VEGETAL, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS B (B1, B6 e B12), SELENITO DE SÓDIO (SELÊNIO), VITAMINA A, ESTABILIZANTES LECETINA DE SOJA E MONO E DIGLECIDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSIO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, EDTA CÁLCIO DE SÓDICO E BHT, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE: AROMA IDENTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, CÚRCUMA E BETA CAROTENO. NÃO CONTÉM GLUTEN. ACONDICIONADA EM POTES DE POLIPROPILENO, CONTENDO 500 GR. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	7.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

		IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	
99	PACOTES 1 KG	PÓ PARA DE GELATINA SABOR ABACAXI, COMPOSTO DE: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACÍDEZ CÍTRATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE ABACAXI E CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO CREPÚSCULO FCF E TARTRAZINA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS TÉCNICAS DA NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.000
100	PACOTES 1 KG	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO, COMPOSTO DE: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACÍDEZ CÍTRATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE LIMÃO E CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA E AZUL BRILHANTE FCF. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, ÍNTEGROS, RESISTENTES, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS TÉCNICAS DA NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

101	PACOTES 1 KG	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO, COMPOSTO DE: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACÍDEZ CÍTRATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO E CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO CREPÚSCULO FCF E BORDEAUX S. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, ÍNTEGROS, RESISTENTES, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS TÉCNICAS DA NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.000
102	PACOTES 2 KG	PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO SABOR MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, COMPOSTO DE: LEITE EM PÓ (DESNATADO E INTEGRAL), FIBRA SOLÚVEL: POLIDEXTROSE, AÇÚCAR ORGÂNICO, POLPA DE MORANGO DESIDRATADA EM PÓ, CÁLCIO, VITAMINA D, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO (AROMATIZANTE), ESPESANTE NATURAL GOMA GUAR (INS 412) E CORANTE NATURAL: VERMELHO DE BETERRABA (INS 162). CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, CONTENDO 2 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	500



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

103	POTES 200 GR	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, COMPOSTO DE: CREME DE LEITE, LEITE DESNATADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO TETRASÓDICO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, CONSERVADORES ÁCIDO SÓRBICO E NISINA. O PRODUTO NÃO DEVERA CONTER AMIDO EM SUA COMPOSIÇÃO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 80 KCAL DE VALOR ENÉRGICO, 1G DE CARBOIDRATO, NO MÍNIMO DE 2,1G DE PROTEÍNA, NO MÁXIMO 9G DE GORDURAS TOTAIS, 5G DE GORDURA SATURADA E 150MG DE SÓDIO NA PORÇÃO DE 30GR. ACONDICIONADO EM POTE DE POLIPROPILENO RESISTENTE CONTENDO 200 GR. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES RDC 359/03 E RDC 360/03 DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	20.000
LOTE 13 (BISCOITOS / MASSAS)			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
104	PACOTES 400 GR	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, COMPOSTO DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA OU AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), MELHORADOR DE FARINHA ENZIMA PROTEASE E METABISULFITO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. ACONDICIONADO EM FILME DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 400 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	10.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

105	PACOTES 400 GR	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR AVEIA E MEL, COMPOSTO DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, AVEIA EM FLOCOS, MEL, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECETINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ CONTER: VALOR ENERGÉTICO DE 110 A 120 KCAL, CARBOIDRATOS DE 18 A 20 G, PROTEÍNAS DE 2 A 2,5 G, GORDURAS TOTAIS DE 3 A 3,6 G, FIBRAS DE 0,5 A 0,8 G E SÓDIO DE 98 A 102 MG, PARA UMA PORÇÃO DE 30 GR DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE REFIL EM BOPP DE 134 GR E REEMBALADOS EM PACOTES, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 400 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	500
106	PACOTES 400 GR	<p>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE, COMPOSTO DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FECULA DE MANDIOCA OU AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, SAL, EMULSIFICANTE LECETINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 400 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	10.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

107	PACOTES 400 GR	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO, COMPOSTO DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, COCO RALADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 400 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	10.000
108	PACOTES 200 GR	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO, COMPOSTO DE: POLVILHO, ÀGUA, OVOS, GORDURA DE PALMA, SAL REFINADO, LEITE EM PÓ. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 200 GR. REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	500



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

109	PACOTES 400 GR	<p>BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE, COMPOSTO DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER LACTOSE E PROTEÍNAS DO LEITE. ACONDICIONADO EM FILME DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 400 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	500
110	PACOTES 400 GR	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, COMPOSTO DE: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, XAROPE DE GLICOSE, AMIDO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, EMULSIFICANTE LECETINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ACONDICIONADO EM FILME DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 400 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	15.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

111	PACOTES 120 GR	COOKIE INTEGRAL SABOR DE CACAU COM QUINOA E LINHAÇA, COMPOSTO DE: FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR DEMERARA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR MASCADO, GORDURA DE PALMA, CACAU ALCALINO EM PÓ, LINHAÇA MARROM EM GRÃO, QUINOA EM GRÃO, POLIDEXTROSE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CACAU COM BAUNILHA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESPESSANTE GOMA XANTANA. CONTÉM GLUTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 120 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	500
112	PACOTES 120 GR	COOKIE SABOR DE CACAU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, COMPOSTO DE: FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA DE PALMA, AMIDO DE MILHO, CACAU ALCALINO EM PÓ, AMEIXA DESIDRATADA, POLIDEXTROSE, EDULCORANTES MALTITOL E SUCRALOSE, CORANTE CAMELO IV, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO DE CACAU COM BAUNILHA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E GOMA XANTANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 120 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	500



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

113	PACOTES 500 GR	MACARRÃO COM OVOS TIPO CONCHINHA OU AVE MARIA, COMPOSTO DE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA. COM NO MÍNIMO 280KCAL DE VALOR ENERGÉTICO, 60G DE CARBOIDRATOS, 9G DE PROTEÍNAS E NO MÁXIMO 0,7G DE GORDURAS TOTAIS, 0G DE GORDURAS SATURADAS E 1,7G DE FIBRA ALIMENTAR. ACONDICIONADO EM FILME TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 49 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	7.000
114	PACOTES 500 GR	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE, COMPOSTO DE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA. COM NO MÍNIMO 280KCAL DE VALOR ENERGÉTICO, 60G DE CARBOIDRATOS, 9G DE PROTEÍNAS E NO MÁXIMO 0,7G DE GORDURAS TOTAIS, 0G DE GORDURAS SATURADAS E 1,7G DE FIBRA ALIMENTAR. ACONDICIONADO EM FILME TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 49 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	15.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

115	PACOTES 500 GR	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO, COMPOSTO DE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA. COM NO MÍNIMO 280KCAL DE VALOR ENERGÉTICO, 60G DE CARBOIDRATOS, 9G DE PROTEÍNAS E NO MÁXIMO 0,7G DE GORDURAS TOTAIS, 0G DE GORDURAS SATURADAS E 1,7G DE FIBRA ALIMENTAR. ACONDICIONADO EM FILME TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DA NTA 49 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	15.000
116	UNIDADES 500 GR	MACARRÃO DE ARROZ SEM OVOS TIPO PARAFUSO, COMPOSTO DE: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM E EMULSIFICANTE (E471). ACONDICIONADO EM FILME TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE VEDADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO 500GR GR. PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	200



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

117	PACOTES 500 GR	MACARRÃO MINI FUSILLI 8 GRÃOS, COMPOSTO DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SOJA TOSTADA FRAGMENTADA, AVEIA EM FLOCOS, CENTEIO EM FLOCOS, FARINHA DE LINHAÇA, CEVADA, GIRASSOL E GERGELIM E ALBUMINA. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM FILME TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	500
118	UNIDADES 40 GR	MINI BOLO SABOR BAUNILHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, COMPOSTO DE: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR DEMERARA, ÓLEO DE GIRASSOL, OVO EM PÓ, AMIDOS MODIFICADOS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, EMULSIFICANTES (MONO E DIGLICERÍDEOS E MONO E DIESTEARATO DE PROPILENOGLICOL), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), UMECTANTE SORBITOL, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESPESSANTE GOMA XANTANA E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA CONTENDO 40 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.200



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

119	UNIDADES 30 GR	ROSQUINHA SABOR COCO, COMPOSTO DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, CLARA DE OVO, COCO RALADO, LEITE EM PÓ INTEGRAL (PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE), AMIDO DE MILHO, FARELO DE AVEIA, MALTODEXTRINA, FIBRA ALIMENTAR, POLIDEXTROSE, UMECTANTE: SORBITOL, ESTABILIZANTE: MALTITOL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, CONSERVADOR: PROPIONATO DE SÓDIO, EDULCORANTES: ACESSULFAME DE POTÁSSIO E SUCRALOSE. CONÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA CONTENDO 30 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.200
LOTE 14 (ESTOCÁVEIS 03)			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
120	CAIXAS 200 GR	AVEIA EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E REENBALADO EM CAIXAS DE PAPEL CARTÃO RESISTENTE, CONTENDO 200 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL N.º 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

121	PACOTES 4,2 KG	CANJICA COM LEITE COZIDA A VAPOR, COMPOSTO DE: CANJICA, ÁGUA, LEITE EM PÓ, AMIDO, GORDURA VEGETAL, COCO RALADO, SAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, NÃO CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 215 KCAL DE VALOR ENERGÉTICO, 43G DE CARBOIDRATOS, 4,1G DE PROTEÍNAS, 3G DE GORDURA TOTAIS, 1,5G DE GORDURAS SATURADAS, 0,6G DE FIBRA ALIMENTAR, 45MG DE CÁCIO, 1,1MG DE FERRO E 65MG DE SÓDIO, PARA UMA PORÇÃO DE 100GR DO PRODUTO, ACONDICIONADO A VACUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO 03 KG (CANJICA) E 1,2 KG (PÓ). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.000
122	PACOTES 500 GR	CANJQUINHA DE MILHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	7.000
123	PACOTES 500 GR	FARINHA DE MANDIOCA FINA TORRADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

124	PACOTES 500 GR	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS AMARELA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2.500
125	PACOTES 1 KG	FARINHA DE TRIGO TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 35 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	4.000
126	PACOTES 500 GR	FUBÁ DE MILHO MIMOSO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	12.000
127	PACOTES 500 GR	MISTURA PARA O PREPARO DE TAPIOCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE	100



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

		MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	
128	PACOTES 500 GR	TRIGO PARA QUIBE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	3.000
LOTE 15 (ESTOCÁVEIS 04)			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
129	PACOTES 5 KG	ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO 1 ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, GRÃOS INTEIROS LONGOS E FINOS, O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 178 KCAL DE VALOR ENERGÉTICO, 40G DE CARBOIDRATOS, 3,6G DE PROTEÍNAS, 0,5G DE GORDURAS TOTAIS, 0,4G DE GORDURAS SATURADAS, 4,7MG DE SÓDIO, 5,4MG DE FERRO 2,6MG DE ZINCO, 104UG DE VITAMINA B9 E 0,48MG DE VITAMINA B1. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO 5 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	20.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

130	PACOTES 3 KG	FEIJÃO CARIOCA COZIDO A VAPOR, COMPOSTO DE: FEIJÃO CARIOCA, ÁGUA, SAL, CEBOLA, ALHO E LOURO DESIDRATADOS. PRODUTO OBTIDO PELO PROCESSAMENTO EM CONDIÇÕES CONTROLADAS DE FEIJÃO CARIOCA "IN NATURA", TEMPEROS, COZIDOS E ESTERELIZADO A VAPOR. ACONDICIONADO A VACUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO 3 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2.000
131	PACOTES 1 KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 CLASSE CORES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	25.000
132	PACOTES 1 KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	5.500



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

133	PACOTES 500 GR	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, COMPOSTO DE: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA E CORANTE CARAMELO IV (INS 150d). CONTÉM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OBTIDO INDUSTRIALMENTE ATRAVÉS DA EXTRUSÃO TERMOPLÁSTICA. AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE MÁXIMO 5%, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO 350 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO 30G, PROTEÍNAS MÍNIMO 50G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO 1G, FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO 16G, SÓDIO MÁXIMO 15MG, CÁLCIO MÍNIMO 340MG E FERRO MÁXIMO 8MG. PARA UMA PORÇÃO DE 100 GR DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIÉSTER + POLIETILENO, RESISTENTE, TERMOSSOLDÁVEL, CONTENDO 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	14.000
LOTE 16 (FÓRMULAS)			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
134	PACOTES 1 KG	COMPOSTO LÁCTEO SABOR MORANGO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COMPOSTO DE: LEITE DESNATADO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE, AMIDO MODIFICADO, MALTODEXTRINA, LEITE FERMENTADO PÓ (LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE E FERMENTO LÁCTEO), VITAMINA B3, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO, VITAMINAS B2, B1 E A, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS330), AROMAS IDÊNTICOS AO NATURAL DE MORANGO E IOGURTE, ESPESSANTES (INS415 E 466), ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (INS300) E CORANTE ÁCIDO CARMPINICO (INS120). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, ÍNTEGROS, RESISTENTES, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	10.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

135	LATAS 400 GR	<p>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA CRIANÇAS DE 0 A 06 MESES DE IDADE. COMPOSTO DE: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE EM PÓ DESNATADO, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA, OLIGOFRUTOSSACARÍDEO, VITAMINAS VITAMINA C, TAURINA, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B12 E L-CARNITINA. DENSIDADE CALÓRICA: 67 KCAL/100 ML. PROTEÍNA: 1,8 / 100 KCAL E 1,2 G/100 ML; FONTE: 70% SORO DE LEITE E 30% CASEÍNA. CARBOIDRATO: 7,2 G/100 ML; FONTE: 100% LACTOSE. LIPÍDEOS: 3,7 G/100 ML; FONTE: 97% GORDURA VEGETAL E 3% GORDURA LÁCTEA. NUTRIENTE DIFERENCIAL: PROTEÍNA OTIMIZADA E PREBIÓTICOS (4G/LITRO) (ARA/DHA). AS FÓRMULAS INFANTIS DEVEM TER SUAS COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS/FAO/OMS. PRODUTO DE REFERÊNCIA DO TIPO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DA FÓRMULA DO PRODUTO DE MERCADO: NAN COMFOR 1. ISENTO DE GLÚTEN. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHAS DE FLANDRES, ESTERILIZADAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, CONTENDO 400 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	2.000
-----	-----------------	---	-------



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

136	LATAS 800 GR	<p>FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 06 MESES DE IDADE, COMPOSTO DE: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE EM PÓ DESNATADO, OLEÍNADE PALMA, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS CITRATODE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA, OLIGOFRUTOSSACARÍDEO, VITAMINAS VITAMINA C, TAURINA, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1 VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B12 E L-CAMITINA. DENSIDADE CALÓRICA: 67 KCAL/100 ML. PROTEÍNA: 1,8 / 100 KCAL E 1,2 G/100 ML; FONTE: 40% SORO DE LEITE E 60% CASEÍNA. CARBOIDRATO: 7,7 G/100 ML; FONTE: 80% LACTOSE E 20 % MALTODEXTRINA. LIPÍDEOS: 3,7 G/100 ML; FONTE: 97% GORDURA VEGETAL E 3% DEGORDURA LÁCTEA. NUTRIENTE DIFERENCIAL: PROTEÍNA OTIMIZADA E PREBIÓTICOS (4 G/LITRO)- (ARA/DHA). AS FÓRMULAS INFANTIS DEVEM TER SUAS COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS/FAO/OMS. PRODUTO DE REFERÊNCIA DO TIPO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DA FÓRMULA DO PRODUTO DE MERCADO: NAN COMFOR 2. ISENTO DE GLÚTEN. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHAS DE FLANDRES, ESTERILIZADAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, CONTENDO 800 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	1.000
137	LATAS 800 GR	<p>FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL PARA CRIANÇAS COM APLV, INDICADA A PARTIR DE 06 MESES DE VIDA PARA SUBSTITUIÇÃO DA PROTEÍNA ANIMAL. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, SEM COMPROMETIMENTO DO TRATO</p>	500



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

		<p>GASTRINTESTINAL. COMPOSTO DE: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (FONTE PROTEICA), OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), ÓLEO DE GIRASSOL, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINA B12), METIONINA, CLORETO DE COLINA, TAURINA, L- CARNITINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM LEITE E OU PRODUTOS LÁCTEOS. DENSIDADE CALÓRICA: 67 KCAL/100 ML. PROTEÍNA: 1,8 / 100 KCAL; FONTE: 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA + L-METIONINA. CARBOIDRATO: 7,4 G/100 ML; FONTE: 00% MALTODEXTRINA. LIPÍDEOS: 3,4 G/100 ML; FONTE: 100% GORDURA VEGETAL. NUTRIENTE DIFERENCIAL: DHA/ARA (7,9MG/ 7,9MG EM 100ML - 1:1) E SEM SACAROSE. AS FÓRMULAS INFANTIS DEVEM TER SUAS COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS/ FAO/OMS. PRODUTO DE REFERÊNCIA DO TIPO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DA FÓRMULA DO PRODUTO DE MERCADO: NAN SOY. ISENTO DE GLÚTEN. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHAS DE FLANDRES, ESTERILIZADAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, CONTENDO 800 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	
--	--	--	--



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

138	LATAS 400 GR	<p>FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL ISENTA DE LACTOSE, COMPOSTO DE: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, CASEINATO DE POTÁSSIO*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE MILHO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, T AURINA, NUCLEOTÍDEOS, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE Z INCO, SULFATO FERROSO, L-CARNITINA, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, IODETO DE POT ÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO,</p> <p>VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA B12.</p> <p>PRODUTO DE REFERÊNCIA DO TIPO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DA FÓRMULA DO PRODUTO DE MERCADO: NAN SEM LACTOSE. ISENTO DE GLÚTEN. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHAS DE FLANDRES, ESTERILIZADAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, CONTENDO 400 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	1.000
-----	-----------------	--	-------



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

139	LATAS 800 GR	<p>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA FAVORECENDO AS 1000 DEFESAS IMUNOLÓGICAS NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA. ADIÇÃO DE LC-PUFAS PARA A MODULAÇÃO DA RESPOSTA IMUNOLÓGICA. CARBOIDRATOS: 100% LACTOSE. COMPOSTO DE: LACTOSE, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE*, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE**, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. PRODUTO DE REFERÊNCIA DO TIPO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DA FÓRMULA DO PRODUTO DE MERCADO: NAN 1 PRÓ. ISENTO DE GLÚTEN.</p> <p>ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHAS DE FLANDRES, ESTERILIZADAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, CONTENDO 800 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	500
-----	-----------------	---	-----



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

140	LATAS 800 GR	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO FAVORECENDO AS DEFESAS IMUNOLÓGICAS NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR. CARBOIDRATOS: 100% LACTOSE. COMPOSTO DE: LACTOSE, LEITE DESNATADO, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DO LEITE, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12), ÓLEO DE PEIXE, CULTURA DE LACTOBACILLUS E BIFIDUS. AS FÓRMULAS INFANTIS DEVEM TER SUAS COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS/FAO/OMS. PRODUTO DE REFERÊNCIA DO TIPO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DA FÓRMULA DO PRODUTO DE MERCADO: NAN 2 PRÓ. ISENTO DE GLÚTEN. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHAS DE FLANDRES, ESTERILIZADAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, CONTENDO 800 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	500
141	LATAS 400 GR	FÓRMULA INFANTIL PARA ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, DISTÚRBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE REQUEREM TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TCM, ÓLEOS VEGETAIS, DE MORTIERELLA ALPINA E DE PEIXE; MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS, NUCLEOTÍDEOS E OLIGOELEMENTOS. APRESENTA BAIXA OSMOLARIDADE, ÓTIMA TOLERABILIDADE E ACEITAÇÃO. 100% PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. PARA USO EM	1.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

		<p>ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E / OU SOJA, DISTÚRBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE REQUEREM UMA TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA. COMPOSTO DE: XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA HIDROLIZADA DE SORO DO LEITE, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEOS VEGETAIS (COLZA, GIRASSOL, PALMA), FOSFATO TRICÁLCICO, FOSFATO DIHIDROGENADO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE FUNGOS, CLORETO DE COLINA, VITAMINA C, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, TAURINA, INOSITOL, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, LCARNITINA, URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA, INOSINA, NIACINA, DPANTOTENATO DE CÁLCIO, GUANOSINA, D-BIOTINA, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA A, B2, B12, B1, D, B6, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS. AS FÓRMULAS INFANTIS DEVEM TER SUAS COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS/FAO/OMS. AS FÓRMULAS INFANTIS DEVEM TER SUAS COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS/FAO/OMS. PRODUTO DE REFERÊNCIA DO TIPO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DA FÓRMULA DO PRODUTO DE MERCADO: PREGOMIN PEPTI. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHAS DE FLANDRES, ESTERILIZADAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, CONTENDO 400 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	
--	--	--	--



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

142	LATAS 400 GR	<p>FÓRMULA INFANTIL DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE FORMULAÇÃO EXTENSAMENTE HIDROLISADA. COMPOSTO DE: PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL) ACTOOLIGOSSACARÍDEOS (GOS), FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS (FOS), FOSFATO TRICÁLCICO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO TRISSÓDICO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINA C, CLORETO DE COLINA, TAURINA, SULFATO FERROSO, INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, NUCLEOTÍDEOS (URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA, INOSINA, GUANOSINA), VITAMINA E, L-CARNITINA, NIACINA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA A, B12, B1,B2,D,B6, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTES ÉSTERES DE ÁCIDO CÍTRICO E MONO E DIGLICERÍDEOS. AS FÓRMULAS INFANTIS DEVEM TER SUAS COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS/ FAO/OMS.</p> <p>PRODUTO DE REFERÊNCIA DO TIPO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DA FÓRMULA DO PRODUTO DE MERCADO: APTAMIL PEPTI. ISENTO DE GLÚTEN. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHAS DE FLANDRES, ESTERELIZADAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, CONTENDO 400 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	500
-----	-----------------	--	-----



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÕES PARA O LOTE 01

Junto com a proposta de preços a licitante deverá encaminhar FICHA TÉCNICA PARA TODOS OS ITENS DO LOTE: Uma via original ou cópia reprográfica autenticada, ou cópia simples acompanhada de original para verificação, devendo conter no mínimo as seguintes informações: Identificação do produto, marca, n.º de registro no Órgão competente, características dos produtos, informação nutricional, prazo de validade, condições de armazenamento, modo de preparo (se o caso), tipo de embalagem primária, tipo de embalagem secundária (se o caso); empilhamento máximo, informações assinada pelo Responsável Técnico.

ESPECIFICAÇÕES PARA OS LOTES 05, 06, 07 E 08

Junto com a proposta de preços, a licitante deverá encaminhar FICHA TÉCNICA E DOCUMENTO DE REGULARIDADE DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE: Uma via do “Comprovante de Avaliação de Rótulos” ou “Comprovante de Registro do Produto” obtido via internet impresso na íntegra **PARA TODOS OS ITENS DOS LOTES:** Uma via original ou cópia reprográfica autenticada, ou cópia simples acompanhada de original para verificação, devendo conter no mínimo as seguintes informações: Identificação do produto (ingredientes), marca, n.º de registro no Órgão competente, características dos produtos, informação nutricional, prazo de validade, condições de armazenamento, modo de preparo (se o caso), tipo de embalagem primária, tipo de embalagem secundária (se o caso); empilhamento máximo, informações assinada pelo Responsável Técnico..

No mesmo prazo de apresentação das amostras (10 dias úteis), a licitante melhor classificada deverá encaminhar LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL PARA TODOS OS ITENS DOS LOTES: Uma via original ou cópia reprográfica autenticada de laudos de análise laboratoriais, ou cópia simples acompanhada de original para verificação, comprovando os seguintes dados: características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, exigidas para cada produto, referentes à amostra indicativa de unidades do mesmo lote e data de fabricação.

Os Laudos apresentados no certame não poderão ter data anterior a 360 dias da entrega da documentação e deverão ser emitidos por laboratórios de análise de alimentos, conforme abaixo:

- a) laboratórios da Rede Oficial do Ministério da Saúde ou do Ministério da Agricultura, ou
- b) laboratórios autorizados/credenciados pelo Ministério da Saúde ou do Ministério da Agricultura ou
- c) laboratórios de ensaio acreditados pelo INMETRO segundo as normas vigentes ABNT NBR ISO/IEC 17025 ou ABNT NBR ISO/IEC 17043 (ou outras que vierem a ser aprovadas, válidas e atualizadas), pertencentes à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio - RBLE; ou
- d) laboratórios pertencentes às Universidades Federais ou Estaduais.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

No mesmo prazo de apresentação das amostras (10 dias úteis), a licitante melhor classificada deverá encaminhar uma via original, cópia reprográfica autenticada, ou cópia simples acompanhada de original para verificação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de Regularidade do Estabelecimento Fabricante junto ao Serviço de Inspeção Federal (SIF) no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) ou junto ao Serviço de Inspeção Estadual Cópia ou Municipal aderido ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI);

b) Declaração destes órgãos de que possui inspeção do SIF ou está cadastrado no SISBI ou ficha (laudo ou relatório) da última inspeção realizada pelo Serviço de Inspeção Federal ou Serviço de Inspeção Estadual ou Municipal aderido ao SISBI, em nome do fabricante.

Caso os documentos referidos nesta alínea b) apresentem data de validade, os mesmos somente serão aceitos se estiverem vigentes e com data de emissão não superior a 01 (um) ano da entrega da documentação.

Caso estes documentos não apresentem data de validade, os mesmos somente serão aceitos se tiverem data de emissão não superior a 01 (um) ano da entrega da documentação.

Documento específico do fabricante do produto, expedido pelo Conselho de Classe em que o Responsável Técnico (RT) está registrado, comprovando que este profissional está registrado como Responsável Técnico do estabelecimento fabricante.

Para as entregas, o veículo de entrega de carnes deverá estar equipado de termômetro e a temperatura mínima de aceitação no recebimento deve ser -12° C. a temperatura do produto transportado no ato da entrega deverá estar em conformidade com o artigo 24 da CVS 05/2013 ou de acordo com recomendação do fabricante, com laudo de fiscalização emitido pela Vigilância Sanitária, comprovando estar apto para transporte de alimentos, ficando a cargo da empresa o descarregamento dos gêneros alimentícios.

ESPECIFICAÇÕES PARA OS LOTES 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16

Junto com a proposta de preços a licitante deverá encaminhar FICHA TÉCNICA PARA TODOS OS ITENS DOS LOTES: Uma via original ou cópia reprográfica autenticada, ou cópia simples acompanhada de original para verificação, devendo conter no mínimo as seguintes informações: Identificação do produto (ingredientes), marca, n.º de registro no Órgão competente, características dos produtos, informação nutricional, prazo de validade, condições de armazenamento, modo de preparo (se o caso), tipo de embalagem primária, tipo de embalagem secundária (se o caso); empilhamento máximo, informações assinada pelo Responsável Técnico.

No mesmo prazo de apresentação das amostras (10 dias úteis), a licitante melhor classificada deverá encaminhar LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL PARA OS ITENS DOS LOTES ABAIXO RELACIONADOS: Uma via original ou cópia reprográfica autenticada de laudos de análise laboratoriais, ou cópia simples acompanhada de original para verificação, comprovando os seguintes



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

dados: características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, exigidas para cada produto, referentes à amostra indicativa de unidades do mesmo lote e data de fabricação.

Relação dos itens em que deverão ser apresentados os LAUDOS DE ANÁLISE LABORATORIAL: LOTE 09 - ITENS: 57, 58 E 59; LOTE 10 - ITENS:60 AO 64; LOTE 11 - ITENS: 65 AO 84; LOTE 12 - ITENS: 85 AO 103; LOTE 13 - ITENS: 104 AO 109; LOTE 14 - ITENS:120, 121, 125 E 126; LOTE 15 - ITENS: 129 AO 133; LOTE 16 – 134 E 135.

Os Laudos apresentados no certame não poderão ter data anterior a 360 dias da entrega da documentação e deverão ser emitidos por laboratórios de análise de alimentos, conforme abaixo:

- a) laboratórios da Rede Oficial do Ministério da Saúde ou do Ministério da Agricultura, ou
- b) laboratórios autorizados/credenciados pelo Ministério da Saúde ou do Ministério da Agricultura ou
- c) laboratórios de ensaio acreditados pelo INMETRO segundo as normas vigentes ABNT NBR ISO/IEC 17025 ou ABNT NBR ISO/IEC 17043 (ou outras que vierem a ser aprovadas, válidas e atualizadas), pertencentes à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio - RBLE; ou
- d) laboratórios pertencentes às Universidades Federais ou Estaduais.

No mesmo prazo de apresentação das amostras (10 dias úteis), a licitante melhor classificada deverá encaminhar uma via original, cópia reprográfica autenticada, ou cópia simples acompanhada de original para verificação dos seguintes documentos:

- a) Registro do produto no Órgão competente, ou da sua publicação datada no Diário Oficial da União ou cópia reprográfica autenticada (ou cópia simples acompanhada de original para conferência) da Comunicação de início de fabricação de produtos dispensados de registro, devidamente protocolada no Ministério de Saúde, dentro de seu prazo de validade para os itens: **LOTE 10 - ITENS: 62, 63 e 64; LOTE 11 - ITENS: 82; LOTE 12 - ITENS: 97; LOTE 14 - ITENS: 121 e 126; LOTE 15 - ITENS: 130.**

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

O local de entrega dos Gêneros Alimentícios será ponto a ponto, conforme relação das Unidades Escolares e demais e demais entidades conveniadas que segue neste anexo, de forma parcelada durante o período de contratação, previsto para 12 (doze) meses, de acordo com o roteiro fornecido pela Central de Abastecimento e Alimentação Escolar.

O Prazo de entrega dos Gêneros não Perecíveis será de 10 (dez) dias após a data da requisição; o pedido será feito por e-mail, através de requisição quinzenal.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

O Prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros e Carnes serão feitos semanalmente conforme solicitado pela Central de Abastecimento por planilha de entrega e Requisição enviadas por e-mail para o fornecedor com uma semana (7 dias) de antecedência);

A entrega deve ser feita em veículo apropriado, que atenda as respectivas normas técnicas. O funcionário responsável pela entrega deve estar devidamente uniformizado, conforme as respectivas normas técnicas. Os pacotes de carne deverão ser de 1 kg ou 2 kg visando atender exatamente o que foi calculado e consta em pedido para cada escola. Pedidos de Hortifrutigranjeiros: quartas feiras com entrega para a próxima terça feira. Pedidos de Carnes: quintas feiras para entrega na próxima quinta-feira.

Nota ***As fórmulas infantis devem ter suas composições de acordo com as recomendações do Códex Alimentarius/ FAO/OMS. O produto deve atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), RDC nº 42, de 19 de setembro de 2011, Resolução RDC Nº 45, 46, 47, 48, 49 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014 e/ou atualizações posteriores, bem como a Resolução n.º 26 de 17/06/2013 do FNDE — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Os produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. O produto deve ser preparado com ingredientes são, limpos, de primeira qualidade. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os alimentos para Fins Especiais classificam-se em: alimentos para dietas com restrição de nutrientes essenciais e outros alimentos destinados a fins específicos conforme prescrição médica e/ou dietoterápica.

O veículo de entrega de carnes deverá estar equipado de termômetro e a temperatura mínima de aceitação no recebimento deve ser -12° C. A Embalagem deverá ser adequada ao produto conforme legislação vigente; a solicitação do produto ocorrerá quando surgir necessidade da aquisição dos bens e serviços para consumo sem obrigação da aquisição da totalidade prevista mediante os casos que se apresentarem no decorrer do período letivo.

Os pedidos serão realizados através do e-mail da Central de Abastecimento e Alimentação Escolar ao Fornecedor. A entrega do produto deverá ser agendada conforme o pedido, ocorrendo sempre em dias úteis, no horário de 09h00min as 16h00min.

RELAÇÃO DAS ESCOLAS E ENTIDADES CONVENIADAS	
UNIDADES	ENDEREÇO
APAE	R: Agripino Lopes de Moraes, s/nº - Vila São Paulo
EM Américo Richiéri	R: Projetada, s/nº - Jd Floriano Pinheiro
CIREPE	R. Dr. Pereira Barreto s/n Abernêssia
EM Monsenhor José Vitta	R: Jacareí, 110 - Vila Fracalanza



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

Ajape	R.Dr. Pereira Barreto s/n Abernêssia
EM Nossa Senhora de Fátima	R: Dr Pereira Barreto, 233 - Abernêssia
EM Otto Baumgart	R: Dr. Pereira Barreto, 233 - Abernêssia
EM Frei Orestes / SEA	R: Dr. Pereira Barreto, 233 - Abernêssia
EM Tancredo Neves	R: Altino Arantes, 172 - Abernêssia
EM Maria Tereza Amadi	R. Altino Arantes, 172 - Abernêssia
EM Amadeu Carletti Júnior	Av. Escócia, 251 - Vila Britânia
EM São Francisco de Assis	R: Antônio Furtado de Souza, 145 - Vila Paulista Popular
EM Ivone Dias	R: Antônio Furtado de Souza, S/N - Vila Paulista Popular
EE Theodoro Correa Cintra	R: Joaquim Correa Cintra, 365 - V. Paulista
EM Casa da Criança	R: Paulo Vieira, 18 - Vila Sodipe
EM Mafalda Ap. Machado Cintra	R: Paulo Vieira Pinto, 46 - Vila Sodipe
EM Irene Lopes Sodré	R: Dr Luís Carlos Pinotti, 300 Recanto Dubieux
EM Darcy Assaf	R: Dr Luís Carlos Pinotti, s/nº Recanto Dubieux
EM Antonio Nicola Padula	Av. Dr. Antônio Nicola Padula, 219 - Capivari
EM Ovidia Pessanha	R: Francisco Romero, nº 50 - Capivari
EM Cecilia Murayama	R: Dudu Delamari, 240 - Beira Rio
EM Sarina Caracante	R: Felício Raimundo, s/nº - Jaguaribe
EM Dr.Domingos Jaguaribe	Av: Eduardo M da Cruz, 72 - Jaguaribe
EM Ana Fragoso	Av Eduardo M da Cruz, s/nº Jaguaribe
SAA	R: Dr. Ivan Pinheiro Prado, 325 - Vale Encantado
EM Marina Padovan	R: Mário Colla Francisco, s/nº - Abernêssia
EM Sérgio Elias	R: Manoel P Alves, nº20 - Parque dos Cedros
EM Geraldo Padovan	R: Manoel Pereira Alves, s/nº - Parque dos Cedros
EM Anisio Teixeira	R:Manoel Pereira Alves, s/nº - Parque dos Cedros
Casa Abrigo II	R. Raul Pedroso de Moraes, 75 - Vila Abernêssia
EM Julio da Silva	Rua do Pinho, s/nº - Vila Santo Antônio
EM Octávio da Matta	Rua do Pinho, 45 - Vila Santo Antônio
EM Lucilla Florence Cerquera	Av. Matheus da C Pinto, 1360-Sta Cruz
EM Obra Social São José	R: Madre Inês Alberti, s/nº - Santa Cruz
Obra Social Santa Clara	R: Av. Matheus da Costa Pinto, 2001- Santa Cruz
EM Elizabeth Andrade	R: João Andreoli, 570 - Vila Nair
EM Historiador Pedro Paulo	R: Alexandre Fernandes s/n - Santa Cruz (Atras da Escola Lucilla)



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

EM Mary Aparecida Camargo	R.Anita C de Oliveira, 400 Floresta Negra
E.E.Expedito C. Freire	R. Brancas Nuvens, 60 - Vila Albertina
EM Laurinda da Matta	R. Brancas Nuvens, 60 - Vila Albertina
Obra Social Nsa das Mercês	Av.Tassaburo Yamaguchi,1221-VI Albertina
Casa Sagrada Família	R. Sagrada Família, 143 - Vila Albertina
Casa Abrigo I	R: São Cristovão nº 50 - Vila Cláudia (ao lado da Central)
EM Rural Terezinha Pereira da Silva - Descansópolis	Av. Pedro Paulo (Estrada do Horto)
EM Rural José Arthur da mota Bicudo	Estrada da Minalba
EM Rural Sebastião da Silva Félix	Estrada dos Mellos
EM Rural Campista	Bairro da Campista
Central de abastecimento / Merenda Escolar	Rua Júlio Gonçalves Pinto,75 Vila Izabela



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

ANEXO II – Modelo de Proposta

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

PROCESSO N.º 12.752/2019-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PONTO À PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I do PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019.

A Empresa _____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, cidade _____, telefone/fax _____, e-mail _____ propõe entregar os produtos referentes ao objeto licitado nos seguintes preços e condições:

LOTE XX (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E/OU 16) que a proponente participar.						
ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01			
02			
...			
VALOR TOTAL DO LOTE XX (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E/OU 16)					R\$	

Valor total do Lote XX (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E/OU 16) por extenso:

.....



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

(OBS: A proponente deverá informar na proposta o(s) Lote(s) que desejará participar, relacionando todos os seus itens, com respectiva indicação da marca, preço unitário e preço total do item, além do valor total do(s) respectivo(s) Lote(s) em que participar)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão e atesto da Nota Fiscal.

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues e disponibilizados pela contratada, ponto a ponto, nos prazos e nos locais estabelecidos no Anexo I do Edital do Pregão Presencial 053/2019.

A EMPRESA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS ITENS COTADOS ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E REFERÊNCIAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, DECLARANDO TAMBÉM QUE POSSUI CONDIÇÕES DE FORNECER O OBJETO DESTA LICITAÇÃO DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS.

DECLARA, TAMBÉM, QUE OS PREÇOS COTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE O FRETE.

POR FINAL, DECLARA ESTAR CIENTE QUE A APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA VINCULA A EMPRESA AO EDITAL E À LICITAÇÃO.

....., ____ de _____ de 2019.

Nome do representante legal, CPF e cargo

Carimbo CNPJ da empresa



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

ANEXO III

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

PROCESSO N.º 12.752/2019-0

CREDENCIAMENTO

A _____ (*nome do licitante*), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede _____ credencia como seu representante o(a) Sr.(a) (*nome e qualificação*), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____ para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

....., ____ de _____ de 2019.

(*nome do licitante e representante legal*)

OBSERVAÇÕES:

Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), acompanhado de cópia autenticada do contrato social.

A não apresentação deste documento não inabilita a licitante, entretanto, fica a mesma impedida de proceder lances verbais, bem como manifestar o interesse de interpor recursos na sessão do pregão.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

ANEXO IV

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

PROCESSO N.º 12.752/2019-0

HABILITAÇÃO

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direitos que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me

....., ____ de _____ de 2019.

(nome do licitante e representante legal)

OBSERVAÇÕES

Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

A não apresentação deste documento INABILITARÁ a empresa.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

ANEXO V

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

PROCESSO N.º 12.752/2019-0

DECLARAÇÃO

Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, DECLARAMOS, para fins de participação no pregão Presencial acima, que:

- a) a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- b) não há superveniência de fato impeditivo a habilitação da empresa.

Por ser a expressão da verdade, eu _____, (*Representante legal da empresa*), firmo a presente.

....., ____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo: _____

OBSERVAÇÕES

Este documento deverá ser apresentado dentro do envelope nº 2 - HABILITAÇÃO.

A não apresentação deste documento INABILITA a empresa.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

ANEXO VI

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

PROCESSO N.º 12.752/2019-0

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ
nº _____, com sede na Rua _____, Bairro _____,
_____ (Município/Estado), por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
no _____ e do CPF no _____, **DECLARA**, sob penas de sanções
administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser _____ (microempresa ou empresa de
pequeno porte), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no
§4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, ainda, que pretende exercer o direito de preferência no critério de
desempate, com relação ao julgamento das propostas de preços, nos termos da Lei Complementar nº
123/2006.

....., ____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo: _____

OBSERVAÇÃO

**Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), no
ato do credenciamento da empresa participante do certame.**

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

PROCESSO N.º 12.752/2019-0

Ref.: Declaração

A Empresa _____, CNPJ _____ Declara, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 2, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

....., ____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo: _____

Este documento deverá ser apresentado dentro do envelope nº 2 - HABILITAÇÃO.

A não apresentação deste documento INABILITA a empresa.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

PROCESSO N.º 20.610/2018-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx

À **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Av. Frei Orestes Girardi, 893, Vila Abernêssia, inscrito no CNPJ sob o nº 45.699.626/0001-76, representado neste ato por seu **Secretário Municipal de Administração**, e pelo **Secretári(o)a Municipal de xxxxxxxxxx**, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a **EMPRESA** estabelecida, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação **Pregão Presencial nº 053/2019**, para **Registro de Preços nº XXX/2019**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir especificadas.:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste termo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PONTO À PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes no anexo I do Edital do **Pregão Presencial 053/2019**, que faz parte integrante do presente Termo Contratual.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 – Os preços que vigorarão durante o prazo contratual serão aqueles propostos pela CONTRATADA, nos termos do Edital do **Pregão Presencial 053/2019**, a saber:

LOTE XX (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E/OU 16)						
ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

02			
...			
VALOR TOTAL DO LOTE XX (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E/OU 16)						R\$

Valor total do Lote XX (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E/OU 16) por extenso:

.....

CLAUSULA TERCEIRA: DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. Os fornecimentos serão iniciados pela vencedora após a assinatura do termo de contrato, bem como da emissão da respectiva nota de empenho e da ordem de serviços.

3.2. A execução dos serviços de fornecimento deverá atender as especificações do anexo I do Edital do **Pregão Presencial 053/2019**, que desde já fica fazendo parte integrante deste termo.

3.4. A Administração, através da Secretaria requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se, no seu desenvolvimento, estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os fornecimentos dos serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

3.5. A fiscalização por parte da Secretaria requisitante não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos a que vier causar ao serviço público ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução dos serviços.

3.6. Os preços desta Ata de Registros não serão reajustados durante o período de validade da Ata.

3.7. Na ocorrência de fato superveniente justificado, poderá ser concedido reequilíbrio econômico financeiro, após análise técnica da Administração Municipal, nos termos da legislação vigente;

CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. O prazo para execução dos serviços iniciará no ato de emissão da Ordem de Serviços ou formalização de contrato, com prazo de vigência da contratação por um período de 12 (doze) meses.

4.2. A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.

CLAUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Cumprir rigorosamente com todas as especificações inseridas no Edital do **Pregão Presencial 053/2019**, em especial àquelas descritas em seu Anexo I;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

5.2. Executar os serviços de fornecimento requisitados pela Secretaria requisitante, respeitando fielmente os prazos e a data de entrega estabelecida, nos termos do anexo I do Edital do **Pregão Presencial 053/2019**.

5.3. Acatar quaisquer ordens e instruções provenientes dos servidores da Secretaria requisitante, primando pelo bom relacionamento entre as partes, fazendo cumprir as normas disciplinares e de segurança impostas pela Prefeitura do Município de Campos do Jordão;

5.4. Responder civil e criminalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura do Município de Campos do Jordão, seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, incluindo intoxicação alimentar;

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Expedir Ordem de Serviços e a Nota de empenho, ou termo contratual, devendo ser assinada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento, via AR ou fax, com as especificações necessárias à perfeita execução do objeto, inclusive quanto à distribuição dos materiais;

6.2. Acompanhar direta e indiretamente a qualidade da execução dos serviços, verificando o atendimento às especificações do Edital do **Pregão Presencial 053/2019** e demais normas técnicas;

6.3. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições e forma estabelecida no presente Contrato;

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados através da Secretaria Municipal de Finanças, **em até 30 (trinta) dias após a emissão e ateste das respectivas Notas Fiscais**.

7.2. Os fornecimentos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento das notas fiscais.

7.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento correrá 10 (dez) dias após a data de sua reapresentação, desde que supridas as falhas que motivaram a sua devolução.

CLAUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

306 e 361	CONTA
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	RECURSOS ESTADUAIS



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

05

RECURSOS FEDERAIS

CLAUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. Se o licitante vencedor, recusar a executar o objeto do presente termo, ou fazê-lo fora do prazo e das especificações estabelecidas, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, independentemente de outras previstas:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar, junto a Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração.

IV - Multa pela recusa da detentora em retirar a Nota de Empenho e a Ordem de Serviço, ou assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, além das sanções previstas no artigo 87, III e IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

V - Multa por dia de atraso na retirada da Ordem de Serviços: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Ordem de Serviços.

VI - Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Ordem de Serviços.

VII - Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.

VIII - Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.

IX - As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.

X - As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

XI - Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;

XII - Os recursos devem ser dirigidos à Secretária Requisitante e protocolizados no Setor de Protocolo, situado à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernécia, - Campos do Jordão – SP.

XIII - Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

9.2. O ajuste poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela teoria da Imprevisão.

CLAUSULA DÉCIMA : DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial n.º 053/2019**.

10.2. Faz parte integrante deste termo todos os dispositivos do Edital de **Pregão Presencial n.º 053/2019**, **seus anexos**, as respectivas Notas de Empenho e a proposta de preços, contratos, naquilo que não contrariar as presentes disposições.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. As questões oriundas deste Contrato e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Campos do Jordão, esgotadas as vias Administrativas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, **MUNICÍPIO E CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Campos do Jordão,de.....de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SECRETARIA REQUISITANTE

CONTRATANTE

EMPRESA

RESPONSÁVEL

CARGO NA EMPRESA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome

RG

Nome

RG



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Av. Frei Orestes Girardi, 893, Vila Abernêssia, inscrito no CNPJ sob o nº 45.699.626/0001-76, representado neste ato pelo **Secretário Municipal de Administração**, e pelo **Secretári(o)a Municipal de xxxxxxxxxx**, doravante denominada CONTRATANTE e, empresa estabelecida, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, e tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial nº 053/2019** e o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº xxxxxxxxxx**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA : DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto deste termo a **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PONTO À PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes no anexo I do Edital do **Pregão Presencial 053/2019**, que faz parte integrante do presente Termo Contratual.

CLAUSULA SEGUNDA : DO PREÇO

2.1 – Os preços que vigorarão durante o prazo contratual serão aqueles propostos pela CONTRATADA, devidamente registrados através da **Ata de Registro de Preços n.º xxxxxxxx**, nos termos do Edital do **Pregão Presencial 053/2019**, a saber:

LOTE XX (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E/OU 16)						
ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

02			
...			
VALOR TOTAL DO LOTE XX (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E/OU 16)						R\$

Valor total do Lote XX (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E/OU 16) por extenso:

.....

CLAUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS:

3.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá iniciar após a assinatura do termo de contrato e mediante a emissão da Ordem de Fornecimento à Contratada, cujos locais de entrega e prazos estão descritos no **Anexo I do Edital do Pregão Presencial 053/2019**.

3.2. A Administração, através da Secretaria requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento, estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os fornecimentos de produtos que, a seu critério, e dentro das normas estabelecidas no **Anexo I do Edital do Pregão Presencial 053/2019**, não forem considerados satisfatórios.

3.2.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3.2.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

3.2.3. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.2.4. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

3.2.5. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.2.6. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.2.7. Em qualquer dos casos acima previstos, a Contratada poderá apresentar justificativa que será devidamente apreciada pela Contratante a qual poderá aceita-la ou rejeitá-la.

3.3. A fiscalização por parte da Secretaria requisitante não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos a que vier causar ao serviço público ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução dos fornecimentos e serviços.

3.4. Os preços não serão reajustados.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

3.5. Após o período de 12 (doze) meses, caso a Municipalidade delibere pela prorrogação do Ajuste, os preços poderão ser reajustados de acordo com a variação do IPCA.

3.6. Na ocorrência de fato superveniente justificado e comprovado mediante a apresentação de documentos, poderá ser concedido reequilíbrio econômico financeiro, após análise técnica da Administração Municipal, nos termos da legislação vigente;

CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. O contrato decorrente desta licitação **vigora pelo período de 12 (doze) meses**, com entrega parcelada e ponto a ponto dos produtos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais ou menores períodos, a critério da Administração, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Cumprir rigorosamente com todas as especificações inseridas no Edital do **Pregão Presencial 053/2019**, em especial àquela descritas em seu Anexo I;

5.2. **Entregar todos os produtos requisitados pela Secretaria Municipal de Educação**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, devidamente acondicionados, dentro do prazo de validade, respeitando fielmente a data de entrega estabelecida e os locais definidos, nos termos do **anexo I do Edital do Pregão Presencial 053/2019**;

5.3. Acatar quaisquer ordens e instruções provenientes dos servidores da Secretaria requisitante, primando pelo bom relacionamento entre as partes, fazendo cumprir as normas disciplinares e de segurança impostas pela Prefeitura do Município de Campos do Jordão;

5.4. Responder civil e criminalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura do Município de Campos do Jordão, seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, incluindo intoxicação alimentar decorrente do produto entregue pela contratada e que esteja inapropriado para o consumo.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Expedir as Requisições e Ordens de Fornecimento com as especificações necessárias à perfeita execução do objeto, **nos termos do Anexo I do Edital de Pregão Presencial 053/2019**, inclusive quanto à distribuição dos produtos;

6.2. **Acompanhar direta e indiretamente a qualidade dos produtos fornecidos, verificando o atendimento às especificações e demais normas técnicas**;

6.3. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições e formas estabelecidas no presente Contrato;

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

7.1. Os pagamentos serão efetuados através da Secretaria Municipal de Finanças, **em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e ateste das respectivas Notas Fiscais.**

7.2. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação dos produtos entregues, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento das notas fiscais.

7.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua reapresentação, desde que supridas as falhas que motivaram a sua devolução.

CLAUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

306 e 361	CONTA
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	RECURSOS ESTADUAIS
05	RECURSOS FEDERAIS

CLAUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. Se o licitante vencedor recusar-se a executar o objeto do presente CONTRATO, ou fazê-lo fora do prazo e das especificações estabelecidas, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, independentemente de outras previstas:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar, junto a Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração.

IV - Multa de 10,0% (dez por cento) sobre o valor da parte executada, no caso da CONTRATADA executar os serviços por intermédio de terceiros sem a expressa anuência da Administração;

V - Pela inexecução total ou parcial do contrato a contratada estará sujeita às sanções previstas no art. 87, incisos III e IV da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, além das multas abaixo estabelecidas;

VI - Pelo descumprimento do ajuste a detentora sujeitar-se-á às seguintes penalidades;

VII - Multa pela recusa da detentora em retirar Autorização de Fornecimento, ou assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;

VIII - Multa por dia de atraso na retirada de Autorização de Fornecimento: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- IX - Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento;
- X - Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada;
- XI - Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;
- XII - As demais sanções da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02;
- XIII - As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras;
- XIV - Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
- XV - Os recursos devem ser dirigidos à Secretária Requisitante e protocolizados no Setor de Protocolo, situado à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, - Campos do Jordão – SP.
- XVI - Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

9. 2. O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

CLAUSULA DÉCIMA : DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial n.º 053/2019**.

10.2.. Faz parte integrante deste Contrato todos os dispositivos do Edital de **Pregão Presencial n.º 053/2019, seus anexos**, as respectivas Notas de Empenho e a proposta de preços, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. As questões oriundas deste Contrato e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Campos do Jordão, esgotadas as vias Administrativas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, **MUNICÍPIO E CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Campos do Jordão,de.....de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Secretário Municipal de Administração

CONTRATANTE



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

SECRETARIA MUNICIPAL DE

CONTRATANTE

EMPRESA

RESPONSÁVEL

CARGO NA EMPRESA

CONTRATADA

ESTEMUNHAS:

Nome

RG

Nome

RG



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUN. DA EST. DE CAMPOS DO JORDÃO.**

CONTRATADA: "XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (OU CONTRATO) N.º:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PONTO À PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campos do Jordão, XX de XXXXXXXXXXXX de 2019

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratante

SECRETARIA REQUISITANTE

CONTRATADA



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

CONTRATADA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (OU CONTRATO) N.º

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PONTO À PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Gestor - Responsável

Nome:

Cargo:

Endereço:

Telefone:

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome:

Cargo:

Endereço Comercial do Órgão/Setor:

Telefone:

e-mail:

CAMPOS DO JORDÃO, de de 2019.
